ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 231
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Julio de Mello

Rio, 13.

O dr. Julio de Mello, representante de Pernambuco, será eleito 1.º vice-presidente da camara dos deputados.

Reorganização do exercito

Rio, 13.

A commissão de marinha e guerra da camara pos deputados recomeça os estudos de reorganização do exercitu.

Vaccina obrigatoria

Rio, 13.

O dr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, iniciou no «Correio da Manhã» uma serie de artigos contra a vaccina obrigatoria, despertando grande interesse.

Eleições do Estado do Rio

Rio, 13.

Foi hoje reconhecido senador federal pelo Estado do Rio o dr. Oliveira Figueiredo, 1.º vice-presidente da camara dos deputados.

Perú e Brazil

Rio, 13.

A commissão de orçamento da camara dos deputados concedeu o credito de quinhentos contos de réis para as despezas do tratado provisorio com o Perú.

Benjamin Constant

Rio, 13.

Os presidentes dos Estados nomeam representantes para assistirem em Nitheroy á commemoração que ali se realiza no dia 18 do corrente, em honra de Benjamin Constant.

Registro federal

Rio, 13.

O sr. Erico Coelho, representante do Estado do Rio, apresentará brevemente na camara dos deputados um projecto creando nas capitaes dos Estados o registro federal de nascimentos, casamentos e obitos.

Finanças mineiras

Rio, 13.

O congresso dos commerciantes mineiros não mais se realiza sendo substituido por um manifesto de confiança ao dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 13.

Telegramma de S. Paulo para «A Tribuna» diz que o dr. Campos Salles, chegou do Banharão no dia 29 do corrente.

O telegramma accrescenta que s. exc. mantém se em reserva, limitando-se a não contrariar os desejos dos amigos que pleiteiam a sua candidatura.

Orçamento da receita

Rio, 13.

Continuou hoje na camara dos deputados a discussão do orçamento da receita.

O sr. Eloy Chaves, representante de S. Paulo, fez a defesa da suppressão do imposto de dividendos, achando que a União deve ouvir os reclamos dos Estados trabalhados pelas crises do assucar e do café.

Dr. Alvaro Machado

Rio, 13.

No paquete «Nile» partiu para esse Estado o dr. Alvaro Machado, presidente eleito da Parahyba.

Ao seu embarque estiveram presentes o dr. Rosa e Silva, general Pinheiro Machado, a bancada parahybana, diversos representantes desse Estado e outros.

Cambio

Rio, 8.

O cambio fechou hoje a 12 5/16.

EXTERIOR

O desastre da Angola

Lisboa, 13.

Hontem a opposição parlamentar atacou o governo por motivo do fracasso das tropas portuguezas em Angola.

O leader do governo responderá na proxima sessão.

—

Lisboa, 13.

A rainha d. Amelia enpenha todos os seus esforços afim de que as familias das victimas de Angola tenham uma pensão do Estado.

Contracto de tabacos

Lisboa, 13.

A maioria do parlamento é favoravel ao contracto de tabacos.

Assassinato

Lisboa, 13.

A policia do Porto suspeita que o assassino das irmãs Basto é um vizinho dellas.

Russia e Japão

Londres, 13.

As noticias vindas do Extremo-Oriente são favoraveis aos russos, que avançam continuamente, repellindo os japonezes.

— Começou a grande batalha de Yentan.

Os russos têm duzentos e oitenta batalhões, compostos de duzentos e setenta mil homens.

Os japonezes dispõem de duzentos mil homens.

As tropas do Mikado resistem valorosamente aos ataques dos inimigos.

—

Londres, 13.

Noticias de Porto-Arthur dizem que os russos conquistam as posições perdidas.

E' grande a anciedade por saber-se do resultado da luta naquella praça.

— O almirante Jezsem commandará a esquadra do Pacifico.

— Corre em S. Petersburgo ter sido o general Dailoff ferido em Yentai.

— Espera-se em Tokio noticias certas de Yentai.

A inquietação é geral, em vista dos ultimos successos russos.

—

Londres, 13.

Telegramma de ultima hora diz continuar encarniçado o combate em Yentai.

O flanco esquerdo do exercito japonez tem soffrido muitas perdas.

Reina anciedade pelo desfecho da batalha.

Marinha italiana

Roma, 13.

Foi lançado ao mar o navio «Vittorio Emmanuel».

Esse vaso é o mais poderoso couraçado do mundo.

Brazil e Bolivia

Roma, 13.

O « Osservatore Roman », orgão do Vaticano, congratula-se com a nomeação do monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico desse paiz, para fazer parte do tribunal arbitral entre o Brazil e a Bolivia.

O governo da Argentina

Buenos-Aires, 13.

Realizou-se a posse do dr. Manuel Quintana, presidente da Republica.

A mensagem apresentada agradou immensamente.

Os jornaes desejam sejam cumpridas suas promessas.

O general Mitre visitou á noite o general Julio Roca, ex-presidente da Republica, em sua residencia.

Chile e Bolivia

Santiago, 13.

Foi firmado o tratado de limites entre o Chile e a Bolivia.

A revolução do Paraguay

Assumpção, 13.

Fracassaram as negociações tendentes a realizar a paz entre os revolucionarios e os legalistas.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

As pedras já falaram e viveram mesmo, como que em aggremiações ou sociedades mais ou menos organisadas; e se perderam essas prerogativas, bem como, propriamente, certas faculdades physicas, individuaes, conservam, comtudo, ainda outros predicados inherentes á vida animal, como os da audição, do riso, do choro e do caminhar, segundo a expressão de vulgarissimos prolóquios e locuções populares:—As pedras têm ouvidos; fazer rir ou chorar as pedras; as pedras se encontram; e quando as pedras se encontram quanto mais as creaturas.

Como que dotadas de predicados divinos, segundo a crença de alguns povos da antiguidade, quando ainda a civilisação não tinha penetrado até elles, libertando-os da barbaria, tiveram tambem as pedras um culto particular entre esses povos, e tão religioso e fervorosamente praticado pelo fanatismo dos seus sectarios, que o encontrando o christianismo quando começou a irradiar-se firmando as suas doutrinas, o combateu energicamente, fulminando a sua condemnação, até que a igreja, por fim, decretou formalmente a sua abolição; mas, para transformar esse culto gentio em culto christão, suavemente, sem abalos e resistencias, conservando comtudo os seus vestigios, instituiu para a veneração hyperdulica as invocações da Senhora da Pedra, da Penha, do Pilar, da Lapa e do Monte, tão communs entre nós como entre todos os povos catholicos.

S. Pedro, o principe dos apostolos, é a pedra angular da igreja catholica, e o seu nome tem mesmo essa propria expressão, — *porque lhe foi dado o posto, comparando-o a pedra que serve de fundamento a um edificio.*

Os marcos milliarios das estradas e os de assignalamento de posses territoriaes, com as suas competentes testemunhas, as torres das igrejas e os frades de pedra collocados ás esquinas das ruas, já constituiram objectos de um particular respeito, e veneração mesmo, como reminiscencias do culto ao *Phalus*, o orgão da geração.

A pedra fundamental de um monumento qualquer, recebe as bençãos da igreja, e é solemnemente lançada.

E' peccado to[...]r na pedra d'ara do altar, e principalmente [...] mulheres, como um objecto sagrado, porqu[...] importa isso [...] ella as uma profanação, e perde mesm[...] suas virtudes.

Quando morre alguem que pactuou com o demonio e elle o vem buscar, deixa como vestigios do cadaver uma certa porção de pedras.

Quando troveja cáem do céu *pedras de raio*, que se enterram sete varas e levam sete annos para virem á superficie. Essas pedras, porém, são artefactos indigenas fabricados de silex, commummente encontrados em excavações, ou mesmo á superficie da terra, aos quaes, assim pensando o povo, dá-lhes aquella denominação, ou ainda a de *pedra de corisco*.

Tributavam os nossos indios grande respeito e veneração aos seus *mounds tumulares*, monticulos de pedras soltas, accumuladas, com os quaes cobriam o sepulchro dos seus mortos illustres. Elias Herkman encontrou alguns desses *mounds* em suas excursões ao interior do Estado, no tempo do governo do principe de Nassau (1637—1644), e comparou-os com alguns monumentos toscos que vira em Drenthe, na Belgica.

Tributavam tambem os indios um culto de verdadeiro respeito e veneração, ás pedras em que se viam distinctamente impressas umas pegadas humanas, as quaes, diziam elles, eram de um santo varão que em tempos immemoriaes viera enviado por Deus para instruil-os na sua fé, e que ensinara-lhes tão santas doutrinas, que

Ao caminho dos céus todos chamava.

Esse varão foi o apostolo S. Thomé, que veiu do Oriente a pé, atravessando os proprios mares, pregar os Evangelhos entre os indios, e aos quaes ensinou a cultura de varias plantas, bem como o fabrico do vinho e da farinha de mandioca.

Era elle um homem branco, barbado e vestido, de idade provecta e aspecto respeitavel. Tinha o nome de *Sumé*, e os seus poderes eram taes, como narra o nosso épico Santa Rita Durão em bellissimas estrophes, em face da legenda,

....
Que ás ondas punha lei, se o mar se irava,
E de um acceno só domava os ventos:
Os matos se lhe abriam, quando entrava,
E os tigres feros a seus pés attentos
Pareciam ouvir, como a outra gente,
Festejando-o co'a cauda brandamente.

As aguas d'onde quer, em rio ou lago,
Se as chegava a tocar com pé ligeiro,
Não pareciam do elemento vago,
Mas pedra dura, ou solido terreiro:
Só com chamar seu nome, cessa o estrago
Se o furacão com horrido chuveiro,
Quando na nuvem negra se levanta,
Ou derruba a cabana, ou quebra a planta.

De sua passagem pelo Brazil deixou S. Thomé assignalados vestigios em algumas pegadas, tão claras e tão patentes, que

... enxerga-se mui bem sobre os penedos
Toda a fórma do pé com planta e dedos.

O apostolo andava acompanhado de um menino, e por isso, ás vezes são essas [...]das ora de um ora de outro; e obe[...] pega[...] ao que particularmente nos [...] decendo n[...] [...]namos a seguinte no[...] diz respeito, cons[...] [...] Jaboatão, se[...] ticia local, transmitt[...]da p[...] [...]gundo os moldes da legenda:

« No logar que chamam de Gurjaú de Baixo, pelo rio que o banha, e é fazenda de engenho de fabricar assucar, districto da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, sete leguas distante do Recife para o sertão, em espaçosas lages de pedra, á sua margem, e sobre as quaes corre o rio por largo espaço, e é passagem commum dos seus habitantes quando do verão leva menos corrente, está gravada uma estampa de pé humano, e é o esquerdo, e tão admiravelmente impressa, que á maneira de sinete em liquida cêra, trando com violencia pela pedra, fez avultar para fóra as fimbrias da pegada, arregoar a pedra e dividir os dedos, ficando todo o circuito do pé a modo que se levanta mais alto que a pedra sobre que está impressa a pegada, que representa ser, como de menino de cinco annos, com pouca differença, que nós vimos muitas vezes em outro tempo, e ainda no estado presente (meiados do seculo XVIII) o tornamos a ver e admirar com maior reflexão da que pedia aquella primeira idade; e era fama do vulgo ser aquella pegada de S. Thomé, ou de um menino que andava em sua companhia, e seria talvez o seu anjo da guarda. »

Os nossos indios tinham em grande estimação os seus ornamentos de gala, e muito principalmente as suas *metáras*, isto é, *tembetás*, pequenos artefactos de pedra com que ornavam o labio inferior, convenientemente perfurado, para os deixar pendentes, como exprime o proprio vocabulo, composto das palavras *tembé* beiço, e *itá* pedra. Esses ornatos eram de pedra de varias côres, esmeradamente trabalhados e polidos, porém os de côr verde, fabricados de nefrite, rocha durissima e de uma coloração tão fina e luzente como a esmeralda, muito rara de encontrar-se, e que por isto sómente os grandes principaes de poderosas tribus possuiam esses tembetás verdes, constituiam dest'arte uma joia de familia, de grande estimação e valia, e que passava de geração á geração como preciosissimo legado.

A alta valia do tembetá verde era geral no aborigene da America, e particularmente entre os Nahuas ou Aztecas, que tinham as pedras de côr verde como individuações divinas e como symbolos do poder e da nobreza.

Nesse consorcio de apreço e respeito votados ás pedras pelos primitivos povos americanos, notam-se vislumbres do culto que lhe tributavam, e do qual, naturalmente, originou-se a idéa de adornarem-se com pedras, uma vez que—durante o culto geral da pedra foi preferido o silex sobre as demais rochas, pelas suas propriedades physicas, como arma constante ou como rocha pyromatica, ou pedra de fuzil,—que lhes proporcionava facilmente a extracção do fogo.

Elemento de vida e elemento de defeza, eis ahi consubstanciados os predicados divinos da pedra, na vida selvagem do homem americano.

Quando a gente, de caminho, dá uma topada em uma pedra, deve dizer - Deus te salve,—porque póde ser uma alma penada purgando-se dos seus peccados.

A cura da gaguez consegue-se facilmente, falando-se com umas pedrinhas na bocca, remedio esse que vem de éras muito afastadas, e dos gregos, talvez, porque como se sabe, foi assim que Demosthenes viu-se livre de semelhante defeito.

São muito vulgares e de expressões obvias, as locuções populares: — dar a pedra, sair com quatro pedras nas mãos, não deixar pedra sobre pedra, coração de pedra dura, pedra da paciencia, pedra de escandalo, pedra de toque, pedra no sapato e cabeça de pedra; e bem assim os proverbios:

Pedra movediça não cria lôdo.

Quem com muitas pedras bole alguma lhe cáe na cabeça.

Pedrada não traz letreiro.

Atraz dos apedrejados correm as pedras.

O lapidario conhece a pedra.

Entre duas pedras não mettas as mãos.

Consignemos agora os factos historicamente contestados dos tristes episodios da *Santa da Pedra* e do *Reino encantado da Pedra Bonita.*

* *

De meiados para fins de 1819 installou-se na Serra do Rodeador, no Bonito, um fanatico ou explorador de nome Silvestre José dos Santos, reune logo um grande sequito, e prega ao seu povo a resurreição de el-rei d. Sebastião, promettendo-lhe a partilha dos seus grandes thesouros; e para ainda mais impôr-se á gente que o acompanhava, explorou o espirito religioso, celebrando solemnidades com um cerimonial particular.

A celebração desses actos tinha logar em um improvisado templo, um grande mocambo coberto de palhas de catolé, e [...] qual se venerava uma santa denomi[...] Pedra, que falava, inspirava e nada [...] seu escolhido ou enviadava ordens [...]estre, a quem os fanado, o propheta Si[...]mavam de Mesticos que o seguiam c[...]dos elles, tre Quiou, isto é, maioral; e [...] levados de superstições e chimeras, sonhavam prodigios, faziam revelações e explicavam os decretos da santa, que a todos promettia fabulosas riquezas quando se désse, em proximo tempo, o desencantamento do rei d. Sebastião.

Para o regimen da sua gente no que dizia respeito ao serviço religioso, organisou o propheta algumas irmandades, cujas cartas patentes *cheias de arruetrices* eram conferidas mediante uma joia, depois de confessado o recipiendario com a Santa da Pedra; e sendo o mesmo propheta o interprete de taes confissões, impunha as penitencias, e permittia que fossem ellas commutadas em dinheiro, se assim conviesse ao penitente.

Estabeleceu tambem uma certa ordem de distincção entre homens e mulheres, cujas graduações eram conferidas mediante uma joia pecuniaria, incumbindo a esses agraciados, entre outras prescripções,—a fiel observancia do maior decoro e silencio possiveis, em quanto durassem as orações e as predicas.

O cerimonial de admissão dos confrades era especial e de uma solemnidade particular. Não faltavam as orações, e o professando devia conservar-se de joelhos sob *uma abobada de aço*, em quanto durava a iniciação, o que dá a entender que o propheta tinha um tal ou qual conhecimento da liturgia maçonica. Finda a cerimonia, dirigia um dos sub-chefes, e algumas vezes o proprio propheta, uma especie de desafio a todo aquelle que ousasse oppôr-se ao estabelecido na ordem.

Do cerimonial desses actos religiosos, de um mascar ado christianismo, nada sabemos de particular, a não ser, que terminados os mesmos com canticos e rezas, saiam os homens e disparavam as suas armas como que para annunciar a terminação das suas praticas espirituaes.

Tomando assustador incremento o nucleo que se formára na Pedra do Rodeador, e promettendo ir muito longe pela constante corrente de novos adeptos, viviam já sobresaltados os moradores das circumvisinhanças e principalmente os do Bonito, que começavam a ser fintados de vez em quando por enviados de Silvestre em dinheiro, fazendas e gado, mercadorias necessarias á subsistencia da sua gente.

A desobediencia formal de Silvestre a uma intimação do commandante militar do Bonito para dissolver o ajuntamento; e depois, não já simples pedidos de dinheiro e generos aos proprietarios, mas sim intimações sob ameaça do emprego de meios violentos, conseguindo assim o que exigia, tudo isso, emfim, communicado ao governador Luiz do Rego, levaram-no a providenciar de modo á extinguir o ajuntamento do Rodeador, cujo local apresentava o aspecto de um nascente e populoso povoado, dividido em arruamentos regulares de casas cobertas de palha.

Effectivamente, pela madrugada de 22 de outubro de 1820 partiu do Recife uma divisão sob o commando do marechal Luiz Antonio Salazar Moscoso, e chegando ao Bonito avança logo sobre o nascente arraial e o investe enfurecidamente.

Foi selvagem a carnificina; e depois lançam fogo á povoação, e um grande [nu]mero de mulheres e creanças, principalmente, [...] perece nas chammas, e os homens que escaparam á fuzilaria do assalto são passados a fio de espada!

Regressou depois a tropa para o Recife escoltando a mais de quinhentas mulheres e creanças escapas do incendio e do assalto, immundas, maltrapilhas e quasi que em completa nudez; e posta em prisão toda essa gente, regressou depois de solta para as suas localidades, ficando as creanças que não tinham mães entregues a familias que tomaram-nas aos seus cuidados.

PEREIRA DA COSTA.

(*Continúa*).

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 10 de outubro de 1904.

Sr. promotor publico interino da comarca de Limoeiro.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 3 de setembro ultimo, remetto-vos cópia do parecer, com o qual inteiramente me conformo, emittido pelo dr. substituto do procurador geral do Estado, em 5 do corrente mez.

Saúde e fraternidade. — *Sigismundo Gonçalves.*

O dr. promotor publico de Limoeiro consulta:

Qual a autoridade para quem se recorre da decisão da junta da revisão de jurados?

E se subsiste a competencia della para incluir e excluir do alistamento áquelles que não tiverem a renda legal?

Em resposta tenho a dizer que o recurso deve ser interposto para o dr. juiz de direito, por ser a junta presidida pelo juiz municipal, e nelle dever guardar-se a hierarchia judiciaria, sempre do menor para o maior, sem saltar por autoridade intermedia.

Outr'ora a junta era presidida pelo dr. juiz de direito e por isso o recurso era para o Superior Tribunal.

Subsiste a attribuição da junta para incluir e excluir do alistamento a quem não se achar nas condições legaes para fazer parte do corpo de jurados, salvo o direito de reclamação e recurso contra a inclusão e exclusão.

Recife, 5 de outubro de 1904.—O substituto do procurador geral, *João Coimbra.*

— Por portaria de 11 do corrente, o sr. desembargador governador do Estado designou Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Páo d'Alho, para exercer nessa comarca o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio.

— Por portaria da mesma data foram nomeados Francisco Ignacio Lima Cabral, Manoel Marinho da Silva e José Correia de Araujo Vasconcellos, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Páo d'Alho, ficando lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

×

NO LAR

Pelos salões

Devido ao regosijo que despertava o facto no seio da sua conceituada familia e no extenso circulo de seus amigos, esteve hontem em festas o lar do nosso laureado mestre Arthur Orlando, querido redactor chefe desta folha.

Passava o natalicio de sua veneranda progenitora, a exm. sra. d. Bellarmina Augusta de Moraes da Mesquita Pimentel da Silva e, reflectindo o quanto deve ao bondoso caracter daquella que lhe deu o ser, o festejado homem de lettras, cujas sabias licções diariamente recebemos nas lides jornalisticas, pressurosos acorremos a levar-lhe os parabens e felicitações por tão preciosa data.

A nós do *Diario*, juntaram-se não só [...] discipulos e amigos dedicados outr[...] já pelo saber, já pelo carinho que o mestre [...] encoraja e doutrinho desvelladamente [...]na, como diversas familias de [...] suas relações, alegrando e rejuvenescendo o coração da encanecida mãe, para quem todas as glorias resume o filho querido, cujos esforços souberam fazer um nome no mundo das lettras patrias.

Acolhendo a quantos os procuraram em sua residencia, em Duarte Coêlho, com as amabilidades de que são prodigos, o nosso estimado redactor chefe e sua gentilissima esposa a sra. dra. Maria Fragoso da Silva, offertaram lauto jantar, servido por *menú* variado e irreprehensivel.

Ao *champagne* brindaram a distinctissima anniversariante o honrado commerciante desta praça, sr. Cypriano Costa Lima e um nosso collega que, em nome desta folha, patenteou o muito que nos merece Arthur Orlando.

Em segunda mesa falou pelo pessoal typographico do *Diario*, o sr. José Trindade, zeloso administrador de nossas officinas, erguendo a taça em homenagem á felicidade da veneranda matrona.

Após o jantar, improvisou-se um ligeiro sarão que esteve bastante animado.

Abraçando effusivamente o douto mestre, que teve hontem occasião de ver quanto é estimado pela sociedade Pernambucana, reiteramos os votos que pela existencia e felicidade de sua estremecida mãe, fizemos anteriormente.

—Passa hoje o anniversario do pequeno Alfredo José do Passo, filho do brioso commandandante do corpo de bombeiros sr. capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Felicidades.

— Passa hoje o natalicio da graciosa senhorita Judith A. Gomes de Britto.

Felicitamos á gentil anniversariante.

—Por motivo da passagem do anniversario de sua carinhosa filha a gentil senhorita Maria da Conceição, esteve hontem em festa intima o lar do sr. coronel dr. Claudino de Oliveira Cruz.

×

Da Secretaria de hygiene do Estado de Pernambuco recebemos em data de hontem a seguinte communicação:

« Devendo recomeçar amanhan o serviço de vaccinação no Instituto vaccinogenico inaugurando-se ao mesmo tempo o Gabinete bacteriologico, que ficará annexo áquelle estabelecimento, convido-vos, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, a comparecerdes ao acto que deverá ter logar ás 4 horas da tarde, no edificio do Instituto á rua Fernandes Vieira n. 21 ».

CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO

Teve logar hontem ao meio dia, no edificio da Associação Commercial, uma reunião de assembléa geral extraordinaria, requerida por 67 associados da mesma, afim de resolver-se sobre a collocação no salão de honra, do retrato do benemerito Pernambucano sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Posta a votos a proposta constante do requerimento, foi unanimemente approvada.

A inauguração realisou-se hontem mesmo ás 3 horas da tarde, perante numerosa concurrencia.

Usou da palavra o sr. dr. Arnaldo Bastos que referiu-se ás virtudes civicas do glorioso estadista monarchico e ao logar que cabe s. exc. na historia Patria.

Estando presentes os srs. drs. Pedro e Alfredo Correia, filhos do manifestado, o sr. dr. Pedro Correia agradeceu commovido em sinceras expressões, as provas de apreço votadas a seu pae.

Durante o acto tocou uma banda marcial, sendo servido aos presentes uma taça de champagne.

O edificio achava-se garridamente embandeirado.

Em transito para o Rio de Janeiro passando hoje por este porto o exm. sr. conselheiro João Alfredo a directoria nomeou uma commissão para cumprimental-o a bordo.

×

Hontem, ás 9 horas da manhan, foi visto boiando no Capibaribe, entre as pontes da Bôa-Vista e da ferro-via de Caxangá, o cadaver de um individuo do sexo masculino, de côr parda.

O cadaver, que foi retirado d'agua em uma jangada por populares á ordem do sr. dr. Souza Paraizo, delegado de policia do 2.º districto da capital, foi reconhecido ser do pescador José de Lima, residente no logar Fernandinho, do 2.º districto de S. José.

Das averiguações feitas pela policia, foi evidenciado que o infeliz, tendo saido ante-hontem á noite de sua residencia, afim de pescar, não mais voltara.

O corpo apresentava varias mutilações no rosto, feitas por picadas de peixe e foi transportado para o necroterio publico, afim de ser examinado pelos medicos legistas da policia e depois sepultado.

A' rampa da rua Visconde do Rio Branco, junto á ponte da ferro via de Caxangá, local onde foi retirado o cadaver do pescador, affluiram pessôas de sua familia, que confirmaram o reconhecimento da identidade feito pelos populares.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves:

« Cidadão governador do Estado.—Devendo recomeçar amanhan o serviço de vaccinação no Instituto vaccinogenico, interrompido durante alguns mezes em virtude de ter soffrido aquelle estabelecimento reparos e melhoramentos e esta inspectoria pretendendo inaugurar ao mesmo tempo o gabinete de bactereologia que ficará annexo áquelle serviço, espera que vos digneis assistir ao acto e pede-vos para marcar a hora em que deverá ter logar.—Saúde e fraternidade—*Dr. Constancio Pontual.* »

— Postos medicos:

No posto da Encruzilhada ante hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

Na pharmacia Bom Jesus foram ante-hontem vaccinadas duas pessôas.

— Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 9 e 24 á rua dos Coêlhos para, no prazo de 48 horas, enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 29, 27 (açougue), 25 e 23 no pateo do Paraizo: o primeiro para, no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar a sala de jantar e cozinha do 1.º andar; o segundo para, no prazo de 8 dias mandar caiar e pintar; o terceiro para, no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas e o ultimo para, em igual prazo, mandar ladrilhar o quintal e canalizar as aguas pluviaes;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 44, 3.º andar, á rua Barão da Victoria e 13 á rua das Flores para, no prazo de 48 horas enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene;

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 217, 219, 221, 223, 225 e 117 á rua Imperial para, no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar, limpar, construir fossas fixas com syphão nos quintaes, devendo o ultimo tambem canalizar as aguas do quintal e 318 na campina do Bodé para, no prazo de 24 horas, enviar as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 no bêco da Molefa;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 47 á rua Luiz do Rego e 12 á rua do Lima, que estão em condições de serem habitados;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o predio n. 15 no pateo do Paraizo, sendo encontrado em condições hygienicas;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 44 á rua Agostinho Bezerra e 11 no pateo de S. Pedro, que se acham em condições de serem habitados;

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitada a mercearia á rua Imperial n. 227, sendo considerada em bôas condições de hygiene.

Pela Inspectoria de hygiene foram enviados convites á imprensa e á Santa casa de misericordia para assistirem á inauguração do Instituto vaccinogenico.

×

A's 3 1/2 horas da tarde de ante-hontem foi encontrado no trecho do rio Capibaribe que passa no porto do *Bom Gosto*, na Torre o cadaver do individuo Honorio de tal, operario da Fabrica de tecidos.

O sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado respectivo tendo sciencia do facto dirigiu-se ao local indicado e mandando retirar do rio o corpo do infeliz fez transportal-o para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois sepultado.

Das diligencias procedidas verificou a alludida autoridade que Honorio estava ha tempos soffrendo das faculdades mentaes.

A morte foi occasionada por submersão.

O infeliz operario ha dias projectava ao que nos informaram, atravessar o rio a nado o que procurou levar effeito ante-hontem pela madrugada e causou-lhe a morte.

×

Dr. Estevão de Oliveira

Reuniu hontem o 4.º anno da Faculdade de direito, sob a presidencia do sr. José Augusto de Medeiros, para tratar de assumptos relativos á homenagem que o referido anno pretende render á memoria do inolvidavel mestre dr. Estevão de Oliveira.

Falaram os academicos José Carlos Cavalcante Borges, Hemeterio Maciel, José Rodrigues dos Anjos e Euclides Dias que apresentaram diversas propostas.

Ficou resolvido que o mencionado preito constasse da inauguração do retrato do pranteado mestre no salão nobre da nossa Faculdade, como já foi deliberado, no dia 10 de novembro proximo, sendo escolhido orador official o academico José Carlos Cavalcante Borges.

×

O bravo sr. general Serra Martins, digno commandante do districto nomeou hontem o alferes do 40.º Manoel Carlos Victal Sobrinho para substuir, no cargo de encarregado dos fortes e commandante do destacamento de Fernando de Noronha ao alferes do mesmo corpo Manoel Paulino de Figueirêdo, que deu parte de doente.

VARIAS

O sr. dr. Octavio de Freitas fará uá sessão de vaccinação animal na séde do Instituto vaccinogenico Estadual, das onze ás doze horas da manhan, nas segundas, quartas e sextas-feiras, a começar de hoje.

×

Do Rio de Janeiro foi-nos transmittido em data de ante-hontem o seguinte telegramma:

« *Diario*, Recife.—O bilhete n. 23.642 da loteria de Sergipe, ao qual coube a sorte grande de 100 mil francos, foi vendido na Bahia. »

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por oito dias, o talhador Manoel Sabino do Monte, por ter vendido 2 kilos de carne verde faltando 500 grammas.

×

Amanhan, ao meio-dia, começará no theatro Santa Izabel, o sorteio das apolices estaduaes, emittidas *ex-vi* da lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

×

O sr. Pedro de Souza Rolim pede-nos para declarar que não é, como por equivoco affirmámos ao noticiar o fallecimento dum seu irmão, guarda livros da Companhia Pernambucana, logar exercido pelo sr. dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna, do qual é apenas auxiliar.

×

No 1.º andar do edificio do Senado estadual deverá installar-se ás 10 horas do dia d'amanhan a 6.ª sessão do Tribunal correccional do Recife, que terá de julgar o réo aflançado, Antonio da Silva Neves.

×

Deverá reunir amanhan a 1 hora da tarde, o Concelho municipal do Recife, em 5.ª e ultima sessão ordinaria do corrente anno, afim de discutir e votar a lei orçamentaria do municipio para o anno proximo findo.

×

A companhia de tecidos Parahybana annuncia pagar os juros de suas debentures, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 23.

—

O individuo Joaquim José de Araujo, havia ha dias combinado com o pintor Caetano de tal, irem ao municipio de Pesqueira, para procurar trabalho deliberando seguir para ali ante-hontem.

Conforme haviam combinado, os dois ás 7 horas da noite achavam-se na estação central, afim de tomarem o trem.

Por motivos imprevistos porém, succedeu perderem o comboio e resolveram então emprehender viagem a pé até o povoado de Areias, onde no dia seguinte deviam esperar o trem da manhan para conduzil-os ao local que se destinavam.

Aceito o alvitre seguiram os dois quando ao chegarem no logar Giquiá em Afogados, Caetano convidou o seu companheiro para fazer pouso visto achar-se bastante cansado.

Accedido o convite, minutos depois, despreoccupados das lutas da vida, ambos roncavam.

Pela madrugada, porém, Araujo sentindo-se ferido no pescoço acordou vendo o seu companheiro em pé e armado com um trinchete americano.

Araujo levantando-se procurou lançar mão de uma arma ao que o seu companheiro evadiu-se.

Incontinente o ferido foi communicar o facto ao inspector de quarteirão José Domingues Vianna, que por sua vez ás 4 horas da manhan scientificou-o ao subdelegado respectivo capitão Ponciano de Macêdo, que iniciou as providencias legaes.

A' ordem desta ultima autoridade esteve no logar do facto uma patrulha de policia, que nada encontrou.

Araujo informou á policia ser Castano de côr acabocolada, alto, cheio do corpo, cabellos cachiados, ter sido servente do hospital Pedro II e asylo de mendicidade e levar comsigo uma bolsa contendo um queijo de coalha diversos pães, café, outros generos e mais um chapéo de palha ingleza, pertencentes a elle Araujo.

Continuam as diligencias legaes afim de ser capturado o criminoso, tendo o offendido sido transportado para o hospital Pedro II para ser convenientemente medicado e tratado.

×

Vida Social

Em assembléa geral da Società di Benificenza e M. S. Italiana, depois de approvados os estatutos, foram eleitos para formar o conselho director, os srs.:

Presidente, Felice M. Galiotti; vice-presidente, Braz Bruno; secretario, Publio Pugo; vice-segretario, Grovanni Gagliano; thesoureiro, Braz Ferrari; vice-thesoureiro, Mateo Francisco; porta bandeiras, Perelli Guiseppe e Bruno Michele; conselheiros, Falcone Rocco Spera Pasqualle, Lasalvia Giovanni Mattacaso Birgio, Rago Gaetano Palermo Vicenzo; supplentes; Romano Nicola Gagliano Leonardo.

— Reune hoje, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria historica Bernardo Vieira de Mello, na rua de Hortas n. 14.

×

Tendo o individuo Manoel Barbosa, lavrador do engenho Nictheroy, no districto de Catende, municipio de Palmares, morto no dia 7 do corrente, um cachorro pertencente á amazia de Manoel Amaro, este e Francisco Brandino juraram assassinar ao mesmo lavrador.

Effectivamente no domingo, dois dias após a pratica do facto, ás 3 horas da tarde, quando Manoel Barbosa de volta da feira, passava por terras do engenho em que trabalhava com destino a sua casa, foi inoppinadamente aggredido pelos dois individuos acima referidos que achavam-se occultos em uma matta pertencente ao alludido engenho.

A morte de Manoel Barbosa foi occasionada por 1 punhalada e diversos golpes de facão.

O subdelegado respectivo sr. Carlos Severino da Fonseca, tendo sciencia do facto ás 9 horas da noite, esteve no local indicado, iniciando em seguida as diligencias legaes.

Os criminosos consta terem se evadido para União, pertencente ao Estado de Alagôas.

×

Alma Religiosa

A devoção de Santa Thereza de Jesus realizará no domingo, 16 do corrente, com todo o brilhantismo, a festa de sua matriarcha.

Na vespera ao meio dia, será soltado em frente ao seu templo na rua de Santa Cecilia n. 23, uma salva de 21 tiros, tocando nesta occasião a musica da ala direita do corpo de policia.

No domingo, ás 11 horas, terá logar uma missa na egreja de N. S. do Rosario, tocando a mesma musica e ás 7 horas da tarde, na séde da devoção rezar-se-á uma ladainha á grande orchestra, em acção de graças á gloriosa Virgem Santa Thereza.

Após este acto será queimado um bem preparado fogo de artificio.

O templo da devoção ostentará brilhante decoração estando profusamente illuminado interna e externamente.

Das 5 horas da tarde até finalizarem os actos tocará escolhidas peças a musica da ala direita da policia havendo na segunda-feira uá missa pelos irmãos fallecidos.

✠ Na povoação de Itapissuma serão resadas hoje, ás 9 horas do dia diversas missas na egreja de S. Gonçalo, por alma de d. Julia Amelia de Góes.

✠ Na egreja da Conceição dos Coqueiros, na freguezia da Bôa-Vista, reza-se hoje, ás 8 horas do dia, uá missa por alma de Joaquina Cavalcante de Albuquerque Mello, pranteada mãe do sr. coronel Affonso Lucio, correspondente nesta cidade do *Jornal do Brazil*, do Rio de Janeiro.

×

A' repartição central da policia, o sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 1.º districto da capital, enviou hontem as seguintes armas, tomadas a desordeiros: 4 facas de ponta e 2 navalhas.

O bravo sr. 1.º tenente Frederico Villar, immediato da Escola de aprendizes marinheiros, em data de hontem teve a gentilesa de enviar-nos o seguinte:

« Presado sr. redactor.—Saudações.—Determina-me o senhor commandante que, comprimentando-vos affectuosamente, vos communique que, infelizmente foi absolutamente verificada a noticia de vosso conceituado «Diario» de hoje, pelo qual ficou provado que quatro aprendizes marinheiros, affastando-se das normas de disciplina que caracterizam este estabelecimento promoveram desordem no Pateo do Paraiso; nesta conformidade scientifica-vos que para exemplo e no intuito de evitar que facto tão vergonhoso se reproduza, mandou rebaixal-os (eram sargentos) a Aprendizes rasos e castigal-os com todo o rigor; o que vos participo para que não soffram os creditos d'esta Escola e para que o povo saiba que aqui se não toleram taes faltas. Vosso muito grato.—*Frederico Villar.* »

×

Academia de lettras

Realizou-se hontem a sessão extraordinaria dessa associação.

Compareceram os academicos Alfredo de Carvalho, Regueira Costa, Phaelante da Camara, Sebastião Galvão, Gervasio Fioravanti, Pereira da Costa, Barbosa Vianna e Bianor de Medeiros.

O secretario perpetuo mencionou a offerta do livro—A Bahia—a Carlos Gomes, escripto pelo dr. Silio Boccanera Junior.

Em seguida tratou se do assumpto especial para o qual fôra convocada a reunião.

Foram propostos Arthur Muniz e Domingos Magarinos para o preenchimento da vaga, devendo effectuar-se a eleição a 20 do corrente.

×

Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Asylo de mendicidade e no hospital dos Lazaros, a inauguração de diversos apparelhos mandados vir expressamente da Europa pela benemerita Santa Casa de Misericordia.

Estiveram presentes ao acto mordomos da pia instituição, meditos jornalistas e outras pessôas gradas.

Depois da inauguração serviram-se bebidas finas aos presentes, que percorreram, em demorada visita, todas as dependencias dos referidos estabelecimentos, que apresentavam rigoroso asseio e apurada ordem.

O mordomo sr. major Manoel Burlamarqui foi solicito em cumular de attenções os visitantes.

Os apparelhos inaugurados são: um motor a petroleo; um dynamo; accumuladores; isoladores; voltimetro; bobina; interruptor Radignet; conductores Muret; dous espiraes de Guilhominot; dous basculos electritos de Bisjene; pinças, pinceis metalicos, excitadores e outras peças adoptadas no tratamento de leprosos.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Pereira da Silva, vulgo *Bananeiras*, como incurso no art. 294 § 2.º do Cod. Penal.

O concelho se compoz dos jurados seguintes:

José Luiz Affonso Ferreira, João Augusto Soares Pinho, coronel Eurico Witruvio, capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, capitão Urbano José de Lima, Antonio Lins Caldas, Francisco Placido Botelho, João Baptista Rodrigues d'Almeida e Edmundo Dantas Cabral.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Houve replica e traplica.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 28 annos de prisão simples e custas e appellado.

Foram multados em 5$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Na terça-feira ultima foram desembarcados no Estado do Maranhão, de bordo vapor «Espirito Santo», os cadaveres do 1.º sargento do 31.º Ezequiel Jorge e do soldado Lauro de Moraes.

O commandante do districto recebeu a respeito um telegramma do commandante da guarnição federal do Maranhão.

ARTES E DIVERSÕES

O applaudido professor Henrique Jorge promove em seu beneficio um grande concerto vocal e instrumental, que terá logar no proximo dia 20 do corrente, nos salões do Club Internacional do Recife.

O festival promette revestir-se de todo o brilhantismo, já se achando em ensaios o programma caprichosamente confeccionado e em que figuram apreciaveis trechos musicaes.

Auxiliarão o beneficiado o distincto maestro cav. Romeu Dionesi, distinctos amadores e professores e os discipulos do professor Jorge.

— Devendo chegar até o fim do mez a companhia dramatica de que é emprezario o sr. Juca de Carvalho, será encontrado diariamente, das 11 horas da manhan ás 3 da tarde, na bilheteria do theatro, o sr. Domingos Mafra para acceitar as assignaturas de 10 recitas.

Todas, garantem-nos, serão peças novas para o publico desta capital, sendo os seguintes os preços adoptados, que aliás reputamos caros: camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 25$, de 3.ª 15$ e de 4.ª 8$; cadeira de 1.ª 6$, de 2.ª 5$, platéas 3$, paraisos 1$500.

As recitas de assignaturas serão dadas em 3 dias de cada semana, obtendo os srs. assignantes o desconto de 10 %.

Nessa *tournée*, para a qual acaba de ser cedido o theatro Santa Izabel, do meiado ao fim de novembro, teremos o prazer de ouvir os notaveis artistas Lucinda Simões, Christiani de Souza e constando o elenco das seguintes actrizes: Adelaide Coutinho, Amelia Pereira, Isabel Berardi, Sophia Santos, Thereza Martins e Amalia Silva; e dos actores Telmo Larcher, Setta da Silva, Chaby Pinheiro, Antonio de Souza, Eduardo Vieira, Francisco Salles, José de Almeida, Francisco Mendonça e Nascimento Correia.

O repertorio, ao que se affirma, conterá as peças: Demi-monde, mr. Alphose, Devorcêmo-nos, Bianchette, mme. Flirt, Fogueira de S. João, Heroe do dia, Fedora, Sociedade onde a gente se aborrece, Mme. Sansgene, Zazá, Sub-prefeito de chateau buzart, Genro do sr. Potrier parisiense, O outro sexo, O papão, Hotel de livre cambio, Zaragueta, Commissario bom rapaz, Bonboree, etc. etc.

— O grupo de variedades que funcciona no theatrinho *Bôa-Vista*, realizará amanhã, no theatro da Encruzilhada de Belém, o seu 2.º espectaculo, com um attrahente programma.

O espectaculo constará de 3 actos e uma importante apotheose intitulada «A innocencia», havendo trem depois do espectaculo para o Recife, Olinda e Beberibe.

O mesmo grupo effectuará no proximo domingo, no theatro Bôa-Vista, um esplendido espectaculo offerecido aos jovens da alludida freguezia e principiando ás 4 1/2 horas da tarde.

— Consta-nos que o theatro Santa Izabel acaba de ser solicitado para nelle trabalhar uma companhia lyrica, que pretende vir por todo o mez de dezembro trabalhar nesta capital.

Tendo as companhias dramaticas levantado os preços dos logares, é natural que a empreza lyrica a que nos referimos torne, duplicando as quantias, difficil a frequencia dos seus espectaculos.

— Tendo como director de mez, o sr. dr. Gennaro de Barros Guimarães, realizará amanhan, um esplendido sarão mensal, o club Internacional do Recife.

OS RESPINGOS

O *Paiz*, do Rio, publicou ultimamente um artigo em relação ao projecto de reforma eleitoral do dr. Rosa e Silva, em que a idéa capital é que precisamos reformar não tanto as leis quanto os costumes. De nada serve uma lei, sobretudo uma lei sobre materia eleitoral, quando as figuras encarregadas de executal-a são as mesmas, quer pela falta de escrupulos, quer pela ausencia de moralidade.

O argumento não é novo, vem de longe, e, incontestavelmente, tem raizes profundas no temperamento nacional; mas não prova senão que para sairmos do estado anormal em que se acha o paiz, é preciso crear um espirito novo, modificando profundamente as condições intellectuaes e moraes da população. Formemos, portanto, o sujeito vivo da lei por meio da educação. Já Michelet havia notado que um systema de legislação é sempre improficuo quando não se colloca ao lado um systema de educação.

A educação deve ser patriotica. Um cidadão sem educação civica é o mesmo que um corpo sem alma.

A educação civica é necessaria para fazer o cidadão comprehender que mais gloriosas são as tradições nacionaes, maior é o dever de conservar e transmittil-as intactas ás gerações futuras; que todo homem tem o dever de sacrificar os interesses individuaes aos interesses superiores da collectividade; que ninguem tem o direito de repudiar o patrimonio de tendencias e aspirações, de recordações e esperanças, pelo qual lutaram e se sacrificaram seus antepassados.

Até hoje não foi possivel supprimir as injustiças e iniquidades sociaes? Esforcemo-nos por attenual-as. E' dever de todo cidadão combater o mal social em toda parte, em que se manifeste e sob qualquer fórma sob que se manifeste.

E note-se que deve fazel-o, segundo observa Georges Leygues, não por egoismo, receio ou calculo, para escapar ao perigo, de que as injustiças e iniquidades sociaes ameaçam a collectividade, mas pelo sentimento doce e consolador que leva toda alma generosa, em face do soffrimento, a allivial-o.

O dr. Rosa e Silva ligou seu nome de estadista a um dos bellos capitulos de nossa historia politica; a cada cidadão cabe agora o dever de dar o exemplo de respeito á lei, por todos os meios a seu alcance, assembléa, jornal ou escola.

—

Pelo sr. Manoel Francelino Carneiro da Silva, inspector de quarteirão do districto de Prazeres, municipio de Jaboatão, foi preso ante-hontem, entre os logares Forte e Candeias o individuo Joaquim Pereira Canha, conhecido por Joaquim da Velha, autor dos ferimentos praticados no dia 19 do mez proximo passado no pescador João Paes Rodrigues, cognominado João de Chicá.

O subdelegado local sr. capitão Bellarmino F. de Almeida procede contra o criminoso que se acha recolhido á cadeia respectiva, ás diligencias legaes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes,

2.ª *publicação*

Bernardino Manoel de Carvalho, residente em Santo Antonio e d. Julia Thomasia Ferreira, residente na Bôa-Vista, solteiros.

José Pedro de Alcantara e Maria Christina da Conceição, residentes na Graça, solteiros.

1.ª *publicação*

Henrique Alves Pereira e d. Anna Gonçalves Castilho, viuvos, residentes na Bôa Vista.

Antonio Alberto Soares e d. Virginia Alves de Souza, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

×

O tenente-coronel José Vicente, subdelegado do Recife, enviou hontem ao sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital as diligencias procedidas contra Francisco Germano, autor dos ferimentos feitos no policial Manoel José Bezerra.

O facto criminoso já foi noticiado por este *Diario*.

×

Guarnição federal

Hoje—ronda á guarnição o sr alferes do 27.º de infanteria, Vicente Henrique de Moura.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Spiridião do Rego Barros.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

×

Foi recolhido hontem ás 9 horas da manhan á Casa de detenção, o individuo Manoel Francisco de Sant'Anna, amasio de Thereza de Jesus Marques, residente no becco do Sarapatel n. 12 1.º andar, por ter como costume discursar da janella do citado predio incommodando o socego publico.

Segundo as informações colhidas no local, soube o sr. alferes Alfredo Motta que o mesmo soffre das faculdades mentaes, pelo que esta autoridade passou o preso á disposição do sr. dr. chefe de policia para ter o conveniente destino.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

A conhecida torrefacção deste capital denominada *Café Java*, á rua Larga do Rosario remetteu-nos hontem um pacote de especial café moido.

Aromatico e de optimo sabor, não pomos duvida em recommendal-o ao publico.

Aos proprietarios do *Café Java* gratos pela offerta.

×

Por aviso n. 1092, de 11 do corrente, do ministerio da guerra, foi transferido a pedido, do 2.º batalhão de infanteria para o 40.º da mesma arma, o alferes excedente do quadro, João da Costa Pinheiro.

×

De beriberi falleceu, ante-hontem, no hospital militar o soldado do 26 addido ao 40.º Joaquim da Costa.

×

Com guia do sr. subdelegado de Santo Antonio, foi hontem recolhida ao hospital Pedro 2.º a indigente Josepha Vieira do Nascimento.

O sr. Lino de Oliveira, ao passar hontem pela rua do Rangel, onde é estabelecido, foi attingido por uma pedrada que um dos serventes dum predio ali em construcção, jogára sobre um menor.

O sr. Oliveira ficou levemente ferido na cabeça, queixando-se ao subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Motta, que immediatamente dirigindo-se ao local, acompanhado por seu escrivão, sr. Galdino Nogueira, não mais encontrou o autor da funesta brincadeira.

×

Pelo sr. capitão José Ignacio de Moraes, delegado de policia do municipio de S. Lourenço, foram ante-hontem remettidos á repartição central da policia: 12 facas, 3 espetos, 2 canivetes e 1 navalha.

Estas armas foram apprehendidas em poder de varios desordeiros.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje. — Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 9 e as praças ns. 4, 13 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

×

Afim de evitar a agglomeração de vagabundos a espera do bicho sorteado, o sr. dr. Glycerio Gouveia, intimou hontem o agente das loterias federaes sr. dr. Arthur de Barros, para não affixar a porta do seu estabelecimento á rua 1.º de Março, o telegramma dos tres maiores premios da extração diaria.

Foi porém permettido a noite á affixação da lista completa.

O sr. dr. Arthur de Barros prometteu attendel-o.

×

O sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital varejou hontem varias casas de vender poules de bichos na freguezia de Santo Antonio.

Nas casas lotericas de Britto & C., á rua do Cabugá n. 1 B e Castro & C., á praça da Independencia nada encontrou. No *Bazar Economico* de José de Oliveira foi feito porém a apprehensão de 2 talões.

O dono do estabelecimento foi multado em 30$000 como determina a lei n. 4 da prefeitura municipal.

×

Amanhan devem ser interrogados perante o sr. dr. Abreu e Lima, juiz municipal os representantes dos orgãos da imprensa que acompanharam as diligencias policiaes sobre o barbaro assassinato do infeliz José Perez.

Os depoentes tem de referir o depoimento de José Ramos de Araujo, que tendo apontado os criminosos á policia, depois á justiça negou as suas affirmativas.

A audiencia terá lugar ao meio dia.

×

Para a caderneta n. 57.597 da Caixa economica pertencente á Celma, filha menor do pranteado dr. Martins Junior, subscreveram mais:

Quantia já publicada........	1:771$000
F. Lemos..................	10$000
Um amigo..................	5$000
Ferreira Gomes............	5$000
José F. Marinho...........	5$000
Hygino Silva..............	6$000
Carlos Barretto...........	20$000
Um historico..............	10$000
Total........	1:832$000

×

Segundo telegramma do sr. marechal chefe do estado maior do exercito ao commandante do nosso districto militar, acha-se fechada a matricula nas escolas preparatorias e de tacticas, em vista do disposto no § 2.º do art. 1.º da lei n. 1220, de 24 de agosto ultimo, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1905.

×

As meretrizes de nome Julia Maria de Mello, residente á rua das Trincheiras n. 22, Maria José Gonçalves, moradora no becco do Sarapatel n. 2, Joanna Maria de Oliveira e Maria Soledade de Jesus que habitam na rua Estreita do Rosario n. 2, 2.º andar, foram hontem intimadas para se portarem bem, pelo alferes Motta, subdelegado de Santo Antonio.

×

O secretario da Ordem terceira do Carmo solicitou hontem ao dr. delegado do 1.º districto, fossem apresentadas no sabbado aquella irmandade 2 praças de policia para manterem a ordem por occasião de celebrar-se ali a festa de Santa Thereza.

A digna autoridade attendeu o pedido.

×

Ante-hontem, ás 11 1/2 horas da noite, a mundana Izabel Maria da Conceição, residente á rua das Cruzes n. 9, tentou pôr termo á existencia, golpeando os pulsos afim de desarticular as arterias.

São ignoradas as causas que deram logar ao acto de desespero.

O sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, tendo sciencia do occorrido, dirigiu-se ao local do facto, remettendo a infeliz para o hospital Pedro II, e iniciou as diligencias legaes.

×

No dia 25 do corrente, no logar Perú, municipio de Iguarassú, comarca de Olinda, em terras da Usina Mulata pertencente ao districto de Itapissuma os individuos Annulino Nunes de Macêdo, José Ignacio dos Santos e Manoel Ignacio dos Santos, travaram encarniçada luta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II.

Contra os delinquentes que evadiram-se, procede a policia local.

DESAPPARECIDOS

Finou-se ante-hontem á noite, na Torre, onde residia, victimado por uma aneurisma, o estimado sr. Olympio Augusto Dias Barreto.

O extincto contava cerca de 30 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Maria Claudina Alves Barreto, deixando tres filhos menores de seu consorcio.

O enterro effectuou-se hontem á tarde.

Nossos pesames á desolada viuva e a seus irmãos, drs. Argemiro e Thomé e capitão Innocencio Alves Arôcha.

N. 110-83.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 1904

18525	15:000$000	25993	500$000
20459	800$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

903	9735	27632
7096	10450	29221

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4287	12172	17099
9095	16761	28753

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1819	13338	19529	22295	27886
7984	19416	20147	22765	29793

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

18521	18523	18526	18528	18530
18522	18524	18527	18529	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20451	20453	20455	20457	20460
20452	20454	20456	20458	....

APPROXIMAÇÕES

18524	100$000	20458	20$000
18526	100$000	20460	20$000

Os numeros terminados em 25 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 25.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE OUTUBRO DE 1904

94654	12:000$000	5572	500$000
27586	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

756	8251	9559	29353
2729	9078	15963	29653

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

947	6889	14575	20548	24069
2873	8152	15786	21117	24671
4420	11045	15938	23366	24748
5831	13798	17558	23565	29968

APPROXIMAÇÕES

94653 e 94655	200$000
27585 e 27587	100$000
5571 e 5573	50$000

DEZENAS

94651 a 94660	20$000
27581 a 27590	10$000
5571 a 5580	10$000

CENTENAS

94601 a 94700	5$000
27501 a 27600	4$000
5501 a 5600	3$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1904:

Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito da comarca do Bezerros, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, afim de tratar-se onde lhe convier. —Sim, em termos.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da bibliotheca do Estado, como da conta que juntaram, na importancia de.... 140$000 —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Luiz de Barros Correia Brazil, nomeado professor publico interino da escola estadual do municipio de Garanhuns, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 226$600 conforme se acha escripturada e ser de procedencia de exercicios findos —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Julio Cesar de Azevêdo, pedindo pagamento da quantia relativamente ao aluguel da casa onde regeu interinamente a cadeira publica estadual do ensino preliminar da cidade de Nazareth, a contar do 1.º de junho até 13 de julho.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 1:082$736, das contas que juntou, documentadas, de transportes effectuados a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Nesta data mando escripturar a quantia cujo pagamento o peticionario reclama, visto tratar se de divida de exercicio encerrado.

Manoel Apollinario de Oliveira e Silva, 1.º supplente do juiz municipal do municipio de Timbaúba, pedindo que se lhe mande pagar pela verba do artigo 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 191$661, quantia que acha-se devidamente escripturada.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Antonio Francisco Mendes Catonhé, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadual da Ponte dos Carvalhos, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 120$000, dos alugueis da mesma casa vencidos a 30 de junho ultimo, quantia que já está devidamente escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, requerendo o pagamento da quantia de 62$560, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos, municipio de Panellas, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento das contas que juntou na importancia de 1:344$520, de transportes realizados em seus paquetes por conta do Estado.—Nesta data mando escripturar a importancia de que trata o peticionario, visto tratar-se de despeza de exercicio encerrado.

Antonio Izidoro de Souza Barbosa, alferes addido ao corpo de policia, pedindo que lhe seja entregue a ajuda de custo a que tem direito, por ter seguido em diligencia volante para os municipios de Jaboatão, Cabo, Escada, Victoria e Palmares, no dia 13 de agosto, donde recolheu-se a 22 de setembro findo.—Sim, pelo maximo.

Manoel Felix dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio Carlos de Almeida, tabellião e official do registro geral de hypothecas da comarca da Escada, pedindo providencias no sentido de serem recolhidos a seu cartorio os livros dos cartorios de hypothecas de Amaragy e Gamelleira, comarcas supprimidas e annexadas á da Escada.—Não tem logar o que pretende. Os cartorios de registro de hypothecas de Amaragy e Gamelleira são privativos e os respectivos serventuarios foram n'elles providos com titulos de vitaliciedade garantidos por lei.

Placido Ferreira de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de outubro de 1904:

Antonio Augusto de Araujo, Silveira Pinto & C.ª, Bernardino dos Santos, Manoel Alves dos Santos, Gerald Filho e Amelia de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Gomes Salgueiro.—Modifique-se para 3.ª classe em vista da informação.

Maria Estacia da Silveira, Joaquim Antonio de Oliveira Baudoin e José Hermes do Carmo.—Como requer, em vista da informação.

Mauricio Francisco Xisto.—Aguarde opportunidade.

Antonio Marcellino de Albuquerque.—Indeferido em vista da informação.

José Pereira Martins e Marcellino Costa & C.ª—Indeferido.

Clotildes Pinheiro Neves e João Carneiro Leitão de Mello.—Certifique-se.

Carlos Antonio da Costa, Maria do Monte Carneiro Campello, Joaquim Nogueira da Silva Filho, Saraiva de Lemos, F. Hollanda, Souza Mendes & C.ª, Manoel Gomes da Cunha, Thomaz Ferreira de Carvalho, herdeiros de João Henrique da Silva, commendador Cupertino Guimarães Bastos, John A. Boxwell, Nephen & C.ª, Companhia Nacional de Seguros, Olympio Engracio da Silva Ramos, Antonio Soares Pinto e J. N. & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1904:

Anna de Arruda Cordeiro Coutinho, pedindo pagamento dos vencimentos do seu marido Antonio Aureliano Lopes Coutinho —Informe o thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 1:082$700 —Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1904:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da hygiene —Attendidos nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Dr. Gerge Calhehin, chimico e director do laboratorio de hygiene, requerendo a parte que lhe é devida da importancia recolhida ao thesouro, proveniente das analyses effectuadas durante os mezes de maio a agosto findo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de seus vencimentos de abril, maio e junho findo.—Informe á secretaria da fazenda.

Alfredo Lopes, pedindo pagamento de canos de ferro fornecidos para o desinfectorio.—Informe á secretaria da fazenda.

Joaquim da Costa Maia e Silva, como procurador de Joaquim da Silva Carvalho, proprietario do terreno em que funcciona o instituto vaccinogenico, pedindo pagamento correspondente ao trimestre de julho a setembro findo.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para a recebedoria do Estado e quartel de cavallaria —Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 220 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Antonio Marianno Cardoso de Lima, remettido pelo delegado de policia do municipio de Itambé em virtude da requisição do Superior tribunal do justiça, afim de responder a uma ordem de habeas-corpus e Antonio José de Britto Gayo, como pronunciado no municipio de Limoeiro, nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maximiano Francisco de Oliveira e José Anselmo de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Henrique de Moura, como gatuno, Joaquim Braz Bezerra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria do Terço Jacques, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Joaquim Alves da Silva Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Pereira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Augusto do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Tito Alves de Menezes e Manoel Luiz do Nascimento, como desordeiros.

No dia 12:

A' minha ordem, João Gonçalo, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João de Deus da Rocha Barbalho, por crime de defloramento e José dos Santos Faria, por crime de rapto e defloramento.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Hermenegildo da Silva, conhecido por «Badéco», como desordeiro, Vicente Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Gomes dos Santos e Nabor da Costa Miranda, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Affonso Gomes Machado, vulgo «Gavião» e Joaquina Maria da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Pedro das Neves, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Secundino José de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Manoel Pereira e João Francisco Ferreira, como gatunos e Sezino Gonçalves de Miranda, par offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Tavares de Souza, por disturbios.

— Sobre uma local do *Jornal do Recife* de hoje faço transcrever o seguinte officio que me dirigiu o dr. delegado do 1.º districto da capital:

— «Communico-vos que tendo tomado na devida consideração o vosso officio sob n. 3319, 1.ª secção de hoje datado, procurei entender-me com o agente das loterias nacionaes o sr. dr. Arthur de Barros, no sentido de obter delle, como unico meio capaz de evitar a agglomeração de individuos que procuram saber o numero do maior premio das loterias a collocação de lista de todos os premios em vez da do telegramma e a isto ás sete horas da noite.

Semelhante deliberação da policia a principio observado pela casa loterica de Manoel Martins Fiuza foi a melhor solução para o caso por isso, sendo novamente mantida pela actual agencia loterica será sufficiente para extinguir tão vergonhosa reunião.

Ainda relativamente á ultima parte do vosso officio, varejei diversas casas, onde constava que se vendia poules de «bicho», encontrando apenas dois talões, á rua Larga do Rosario n. 30, em mãos de José de Oliveira, a quem impuz a multa de trinta mil nos termos da lei municipal n. 4.

Saúde e fraternidade.—José Glycerio de Souza Gouveia, delegado.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, que hoje, ás 9 horas da manhan, appareceu boiando no rio Capibaribe, entre as pontes da Bôa-Vista e a da estrada de ferro de Caxangá, o corpo do pescador José de Lima, conforme foi verificado.

Aquella autoridade procedendo sobre o facto ás averiguações, chegou a evidencia de ter sido a morte occasionada por asphyxia por submersão.

— Participou-me o subdelegado do districto da Magdalena, por officio datado de hontem, que no sitio do Bomgy, daquelle districto, amanheceu morto em sua propria casa o cidadão Tiburcio Suzano do Amaral.

Tendo sciencia do facto compareceu ali aquella autoridade e fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

—Scientificou-me o subdelegado Recife do que hontem, ás 10 h. do dia, no caes da Lingueta, daquelle districto o ganhador Eduardo de tal fez pequeno ferimento com uma navalha em seu companheiro, Candido Bernardo.

Contra o delinquente, que evadiu-se, procede aquella autoridade ás diligencias da lei, tendo feito vistoriar e offendido.

— O subdelegado do 2.º districto da Graça communicou-me, em officio datado de 11 do corrente, que os individuos Tito Alves de Menezes e Manoel Lins do Nascimento, depois de dispararem tiros de rewolver no trem de Olinda, provocaram desordens no bêco do Cafundó daquelle districto, sendo nessa occasião presos e recolhidos á Casa de detenção, apprehendendo em poder dos mesmos 1 revolver e 1 navalha.

— Pelo delegado de policia do municipio de S. Lourenço, foram remettidas hoje a esta Repartição as seguintes armas: 12 facas de ponta, 3 apitos, 2 canivetes e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Manoel Epiphanio de Oliveira reassumiu em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o art. 2.º da lei n. 696, de 18 de junho ultimo, resolve designar o 2.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio de S. Bento, José Antonio da Silva Lemos, para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na comarca daquelle nome, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Quipapá. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de terdes encerrado, no dia 5 do corrente, a 2.ª sessão do jury do municipio de Panellas.

— Ao dr. juiz municipal de Quipapá. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 2 do corrente, em que participastes ter sido, nessa data, encerrada a sessão do Tribunal correccional dessa comarca, que deixou de funccionar por falta de processos.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 30 de junho ultimo, o bacharel José Marianno C. Bezerra Cavalcante participou que, tendo nessa data expirado a licença em cujo goso se achava, deixou de reassumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Iguarassú, por ter ficado em disponibilidade, em virtude do acto de 21 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 688, de 9 do corrente, mandae pagar á companhia «The Great Western of Brazil Railway Limited», a quantia de 1:589$430, provenientes de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de maio ultimo, nas secções Norte e Sul e na de Paulo Affonso, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 1:096$260 pelo credito supplementar á verba do n. 42, 397$140 pelo do n. 66 § 1.º e a de 96$030 pela verba consignada no n. 26 § 2.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 306, de hontem datado, exonerou na mesma data, os cidadãos Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral e Jeronymo Maximiano de Aguiar, dos cargos de subdelegado e 1.º supplente do districto de Queimada, do municipio de Bom Jardim.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 12 de agosto de 1904.

Portaria:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de ré, deste porto ao do Rio de Janeiro, a João Machado Pinheiro e Costa e Sophia Rossi, que se acham habilitados a satisfazer a respectiva importancia, com o abate a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem transferidos da Casa de Detenção para Fernando de Noronha, no vapor que para ali tem de seguir este mez, conforme requereram, os presos João Francisco da Silva, João Simão dos Prazeres Ribeiro, Lourenço da Silva Bezerra, Manoel de Araujo Paiva, conhecido por Manoel Guilhermino, Pedro José da Silva, conhecido por José Pedro e Hercino Francisco da Silva, visto ser a remoção delles para o presidio aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento, por motivo de molestia.

— A todos os juizes de direito das comarcas e ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.—No intuito de verificar si os livros dos tabelliães e escrivães desse municipio estão devidamente sellados com o sello do Estado, recommendo-vos que examineis os respectivos cartorios, e bem assim que observeis e façaes observar, exactamente na sua integra, o regulamento de 18 de fevereiro de 1895, restabelecido pela lei n. 673, de 23 de maio ultimo e acto de 4 de agosto do corrente anno, do qual vos remetto um exemplar.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. — De accôrdo com a indicação constante do vosso officio n. 283, de 11 do corrente, determino que a contar de 15 deste mez, a ração de forragem para cada cavallo do esquadrão de cavallaria, passe a ser constituida de 20 kilos de capim, 2 de milho e 1 de farello excluida assim da mesma ração, por desnecessaria, a alfafa, que era fornecida na razão de 1 kilo, descontando-se 220 réis do preço da mesma alfafa.— Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que representastes em officio n. 289, de 3 do corrente, com relação á insufficiencia do numero de 20 sargentos e cabos de esquadras da ala esquerda do corpo de policia, autorizo-vos a graduar na referida ala mais quatro praças no primeiro d'aquelles postos e quatro no segundo, em cada companhia.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Havendo o fornecedor das diarias dos presos pobres recolhidos á cadeia de Flôres, recusado-se a continuar fornecel-as, segundo acabam de representar por telegramma, o juiz de direito e o delegado de policia, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de ser effectuado o fornecimento pelas collectorias d'aquelle municipio e pela de Triumpho. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo. — Approvo o contracto, cuja cópia vos remetto, para os devidos fins, da locação da casa de propriedade de Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, á rua do Rosario da Bôa-Vista, nesta cidade n. 56, para por tres annos servir de quartel ao destacamento policial do 1.º districto d'aquella freguezia, pelo preço de 100$000 mensaes, pagos por trimestre vencidos, e a contar do 1.º de julho findo, obrigando-se o proprietario ás despesas com o consumo d'agua.

Outrosim, recommendo-vos, que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação mandeis pagar-lhe a importancia de 600$000, proveniente dos alugueis do tempo decorrido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, uma vez que, á vista dos grandes concertos feitos pelo proprietario na dita casa, para apropria-la ao fim a que está destinada foi accordada, a alteração n'aquella conformidade a contar do mencionado 1.º de janeiro, do preço do aluguel de 60$000 mensaes pelo qual a dita casa se prestava áquelle fim.

Remetto-vos o documento exhibido da occupação da mesma no referido periodo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1904.

Officio:

Ao dr. A. Constantino Nery.—Accuso o recebimento de vosso officio circular datado de 23 do mez passado e fico sciente de terdes naquella data prestado perante o Congresso dos representantes do Estado do Amazonas o compromisso constitucional e assumido a administração do mesmo Estado, na qualidade de governador eleito para o quatriennio de 1904 a 1908.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escrivão de orphãos do municipio da capital Manoel Silvino de Barros Falcão, resolve tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de orphãos da capital. — Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins que na petição em que o 2.º escrivão desse juizo Manoel Silvino de Barros Falcão, pediu 6 mezes de licença e indicou o cidadão Felix de Valois Correia, para substituil-o interinamente, o exm. sr. desembargador governador do Estado, exarou em data de hoje o seguinte despacho.—Concedo a licença, competindo a nomeação do substituto ao juiz de orphãos na forma do art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador, communico-vos para os devidos effeitos que, em 8 do corrente, o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, promotor publico da comarca de Buique, conforme participou n'essa data, entrou no goso da licença de 4 mezes com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 13 de julho ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de agosto de 1904.

Officio:

Ao consul do imperio allemão.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente, em que communicaes que o cruzador de guerra allemão «Vineta» é esperado neste porto no dia 23 deste mez, demorando-se até o dia seguinte.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, resolve remover, a pedido, o 1.º supplente de juiz municipal da 1.ª vara da comarca da capital bacharel José Wenceslau Regueira Pinto de Souza para a 3.ª vara e nomear para aquella cargo o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Francisco Pereira da Silva 1.º tabellião e escrivão de orphãos de Barreiros, resolve prorogar, por mais quinze dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca.

— O governador do Estado, tendo em vista o art. 2.º da lei n. 696, de 18 de junho ultimo, resolve designar o tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada, Carlos Leitão d'Avila Pedroza para exercer na referida comarca o logar de official vitalicio e privativo do registro facultativo de titulos e documentos, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve nomear José Felix de Lyra e Antonio da Rocha Santos para exercerem, na ordem em que vão collocados, os cargos de 1. e 2.º supplentes de subdelegado do 1.º districto de Amaragy, ficando exonerados os actuaes.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 698, de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do n. 44 § 1. art. 2.º do orçamento em liquidação, á Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que, em Gamelleira, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2º. do orçamento vigente, mandae abonar ao major do corpo de policia Antonio Peregrino de Faria, a quantia equivalente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo, de conformidade com o art. 54 do regulamento de 25 de agosto.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 695, de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 314$600, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de detenção no mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 704, de 12 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Victor Manoel de Carvalho, a quantia de 80$000, proveniente do aluguel da casa que em Boa-Viagem serviu de quartel á força publica ali destacada, nos mezes de março a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 705, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Fernandes, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel casa que, em Ipojuca, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, nos mezes de maio e junho ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 703, de 11 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 14 § 3. art. 2º do orçamento vigente, a Manoel Correia de Albuquerque, a quantia de 6[illegible]$995, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Taquaretinga, no trimestre de abril a junho do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba do n. 65 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação mandai pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, a quantia de um conto seiscentos e cincoenta e quatro mil e dez réis (1:654$010) que lhe é devida, pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de maio ultimo, conforme o mappa junto. —Fica assim respondido o vosso officio n. 699 de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com o vosso officio n. 701 de 11 do corrente mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial, Manoel Silvino da Silva, por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 62 do orçamento em liquidação a quantia de quarenta e cinco mil réis (45$000 para occorrer á despesa do concerto feito na prensa de copiar daquella Repartição, conforme a conta annexa.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de d. Clementina Ayres Rego, de quem trata tes em officio n. 709 de 12 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar á peticionaria, pela folha competente, a quantia de um conto quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis.... (1.455$000), sujeita aos descontos legaes, proveniente dos vencimentos que se ficou a dever a seu finado marido João Pereira Rego, chefe do archivo da Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, a contar de 1 de abril a 7 de julho ultimo, vespera do seu fallecimento.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 697, de 11 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar á Candida Elvira Cavalcante Feijó, por conta da verba do n. 14 § 3.º artigo 2.º do orçamento vigente a quantia de trinta e seis mil réis (36$000), que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a escola mixta de Pedra Tapada, no periodo de 1 de novembro a 6 de dezembro de 1901.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de vos ser paga a quantia de um conto seiscentos e cincoenta e quatro mil e dez rs.(1:654$010), proveniente dos telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de maio ultimo, conforme o mappa annexo ao vosso officio n. 29 de 28 de junho deste anno

— Ao presidente da Junta commercial —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 50 de 6 do mez passado, que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga ao porteiro dessa Junta, Manoel Silvino da Silva, a quantia de quarenta e cinco mil réis (45$000), proveniente do concerto de uma prensa de copiar, conforme a conta anuexa ao citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Telles de Menezes, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Aguas Bellas, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Buique.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 63, art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, mandai pagar a Eduardo Layme, a quantia de 128$000, importancia de artigos de expediente que forneceu em 4 de maio ultimo, a Secretaria da Justiça, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director da geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador, que o bacharel Antonio da Silva Guimarães juiz de direito da Comarca de Bonito, reassumiu em 20 de julho ultimo, o exercicio de seu cargo.

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador mando accusar recebido o vosso officio de 12 do corrente o qual participastes, terdes no dia anterior installado o registro facultativo de titulos e documentos da Comarca da Capital, dando posse ao respectivo official tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna.

Ao dr. juiz de direito da Comarca de Jaboatão.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 12 do corrente, em o qual participastes ter sido installado no dia 1.º desse mez o tribunal correccional dessa Comarca.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1904.

Portarias:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagens de ré, deste porto ao do Rio de Janeiro, á d. Maria Carolina Uchôa Cavalcanti e uma filha menor, que se acha habilitada a satisfazer a importancia das mesmas passagens, com o desconto a que tem direito o governo.

O sr. gerente da Companhia Pernambucana sirva-se de mandar dar passagem de ré, deste porto ao de Piranhas, á André Avelino Pereira da Silva e sua mulher Maria das Dores Quaresma, professora nomeada para a cadeira de Belém de Cabrobó.

Officio:

Ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso.—Rogo que providencieis no sentido de terem passagens de 1.ª classe até Jatobá de Tacaratú, a professora Maria das Dores Quaresma e seu marido André Avelino Pereira da Silva, correndo as despesas por conta deste Estado.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, preparador de sciencias physicas do Gymnasio Pernambucano, ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo mesmo preparador no periodo de 7 de maio a 30 de junho deste anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal da 3.ª vara.—Em solução as consultas constantes do vosso officio de 16 do corrente declaro para vossa intelligencia e devidos effeitos que bem decidistes, quando, a proposito da duvida suscitada pelo 1.º official do registro de casamentos, mandastes sujeitar ao pagamento do sello do Estado todos os papeis relativos ao casamento civil, na conformidade da lei n. 673 de 23 de maio ultimo o acto deste governo, de 4 do corrente. cumprindo porém, que no caso de pobreza fique ao bom criterio do juiz, dispensar á vista da prova que lhe parecer sufficiente, o pagamento do mesmo sello nos processos para o alludido acto; que aos juizes municipaes cabe todo o preparo para o casamento civil, exceptuadas as decisões sobre impedimentos de contrahentes, na conformidade do § 6.º do art. 69 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898; que a competencia nas causas civeis e commerciaes, mesmo na da alçada dos juizes municipaes, é determinado pela petição inicial, á escolha da parte; Que, finalmente, estando impedidos em um um processado, o juiz de direito, o respectivo juiz municipal e os seus supplentes, de uma das varas da Capital, a substituição cabe aos das outras varas, na ordem numerica directa mesmo em relação ao jury.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1904

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. inspector de hygiene.—Com este vos faço apresentar o preso Bellarmino dos Santos, e vos peço mandeis submettel-o a exame de sanidade por medicos de vossa inteira confiança, sob a presidencia dessa inspectoria, de modo a ser incontestavel o que se apurar nesse exame.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico da comarca de Limoeiro, e tendo em vista o attestado medico por elle exhibido, resolve prorogar por dous mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Limoeiro e ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo, promotor publico da comarca de Timbaúba, resolve prorogar por sessenta dias, com ordenado na forma da lei, a licença que lhe foi concedida por portaria de 4 de julho ultimo.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Timbaúba e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Antonio da Silva Guimarães juiz de direito da comarca de Bonito, no periodo de 13 a 19 de julho ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro annexas a que prestastes em officio n. 723, de 16 do corrente, mandai pagar ao barão de Arariba, pela verba, do n. 14, § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 25[illegible]$000 sujeita aos descontos legaes e que se acha escripturada, proveniente de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido filho, bacharel José Luiz Gonçalves Ferreira, pelo exercicio do cargo de promotor publico de Ouricury, durante o mez de junho de 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos de ordem do exm. sr. desembargador governador que o dr. juiz de direito de Buique, conforme participou em officio de 1 do corrente, nomeou promotor publico interino d'aquella comarca o cidadão Manoel de França Monteiro, que na mesma data prestou o compromisso legal e assumiu o exercicio do referido cargo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, conforme participou em officio de 15 do corrente, assumiu n'essa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, para o qual foi removido da de Salgueiro por portaria de 21 de junho ultimo.

— Ao mesmo.— De ordem do exm. sr. desembargador governador, communico-vos para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, conforme participou em officio de 15 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Bom Jardim, para o qual foi nomeado por portaria de 1 do mesmo mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos de ordem do exm. sr. desembargador governador, para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, conforme participou em officio de 3 do corrente mez, assumiu n'essa data o exercicio da vara de direito, por motivo de molestia do funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 716, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a José Matheus de Oliveira Guimarães, a quantia de 47$480, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de «Lagôa de Gatos», durante os mezes de maio e junho ultimo, conforme o documento que vos envio.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio 729, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a José Braulio Corrêa de Araujo, a quantia de 354$190, que se acha escripturada e lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio da Escada, no periodo de julho de 1901 a setembro de 1902.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data o requerimento em que Delmira Umbelina de Mendonça, viuva do ex-guarda extranumerario da Casa de Detenção Franklin Celestino de Mendonça solicitou o pagamento dos vencimentos do seu finado marido, relativo ao periodo de 1.º de março a 2 de abril do corrente anno, e de que tratam as informações do Thezouro, annexas á que prestastes em officios ns. 454 e 731, de 18 de maio ultimo, e 16 do corrente, recommendo-vos que, pela folha respectiva, lhe mandeis pagar a quantia de 100$000 a que o mesmo tinha direito, depois de feitos os descontos legaes.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 718, de 16 do corrente, mandai pagar, pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 3:033$120 que lhe é devida, pelo fornecimento de forragem á cavalhada do Esquadrão de Cavallaria, durante o mez de junho ultimo, conforme os documentos que vos envio.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 717 de 16 do corrente, mandae pagar a José Matheus de Oliveira Guimarães, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 181$165, que em seu favor se acha escripturada e lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de Lagôa de Gatos, no periodo de 10 de outubro de 1902 a 30 de junho de 1903.

— Ao mesmo.—Deferindo n'esta data, o requerimento do dr. João de Moraes Vieira da Cunha, medico da Casa de detenção, a quem por portaria de 5 do corrente, concedi a gratificação correspondente á terça parte dos vencimentos, de que trata o art. 83 do Regulamento de 18 de março de 1885 e de accôrdo com a informação prestada pela Secretaria da Justiça, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a mesma gratificação deve ser paga ao peticionario a contar de 17 de abril do corrente anno, data em que completou, conforme os documentos já exhibidos, vinte annos de bons serviços n'aquelle cargo, correndo a despesa do que se referir ao exercicio que acaba de findar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento em liquidação, e a que fôr relativo ao actual pela de iguaes ns. § e artigo do orçamento vigente.

— Ao dr. Chefe de policia.—Attendendo á vossa requisição, fiz proceder-se na Inspectoria de Hygiene, exame de saúde no preso Bellarmino dos Santos, e vos remetto em original o mesmo exame.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de Agosto de 1904.

Portaria:

O sr. Agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de 3.ª classe, deste porto ao do Rio de Janeiro, no vapor *Brazil*, a João Francisco de Souza que se acha habilitado a satisfazer a respectiva importancia com o abate de 25% a que o governo tem direito.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 60 da lei do orçamento em vigor, mandae entregar ao director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Antonio Gomes Leal, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1.500$000), para occorrer ás despesas com o serviço de asseio e limpesa do theatro Santa Izabel, inclusive a substituição de quatro apparelhos existentes nas latrinas da 1.ª e 2.ª ordem de camarotes. — Communicou-se ao director do theatro Santa Izabel.

— Ao presidente e secretario da Associação Commercial de Pernambuco.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 17 do corrente e fico sciente de que a directoria dessa Associação, eleita e empossada em sessão de 15 do corrente, ficou constituida com os cidadãos mencionados em dito officio.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officios:

— Ao dr. director geral da Instrucção Publica do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do mez passado e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio desse cargo, para o qual fostes nomeado.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Agostinho José dos Santos Junior, prorogou, por quarenta dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira da cidade de Bom Jardim, para a qual foi ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º tabellião e escrivão do civel e orphãos do municipio de Caruarú, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir as funcções de official vitalicio e privativo do registro facultativo de titulos e documentos d'essa Comarca, para o qual foi designado por portaria de 5 do corrente.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro annexas á que prestastes em officio n. 736 de 18 do corrente, mandae pagar á Joaquina Ferreira de Oliveira Lima, a quantia de 538$000, sujeita aos descontos legaes, importancia de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido Vicente de Oliveira Lima, na qualidade de amanuense do Superior Tribunal de Justiça, no periodo de 1 de abril a 26 de junho ultimo, devendo correr a despesa pela folha respectiva.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que em 1 de julho ultimo o dr. juiz municipal de Leopoldina em exercicio da vara de direito da comarca de Salgueiro, conforme participou n'essa data, exonerou o cidadão Manoel Ribeiro Granja do cargo de promotor publico interino da referida comarca e nomeou para substituil-o o cidadão João Baptista de Araujo que na mesma data assumiu o exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE AGOSTO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organisada pela Directoria da Justiça, da qual se evidencia a insufficiencia da verba do art. 2.º § 1.º n. 32 da lei n. 637, de 8 de junho do anno passado, do orçamento em liquidação e usando da autorisação contida no art. 1.º, I, das disposições geraes da mesma lei, resolve abrir á mencionada verba, um credito supplementar de 1:053$600 para occorrer ao pagamento das despesas com o expediente e asseio da Repartição Central da Policia.—Fiseram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 730, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a José Progresso Ferreira Campos a quantia de 360$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel á força publica destacada na freguezia de Afogados, no semestre de janeiro a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastos em officio n. 748, de 20 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Alfredo José Ferreira, a quantia de.... 10:402$377 que lhe é devida, pelo fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de julho ultimo, conforme os documentos que vos envio.—Communicou-se ao dr. chefe de Policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro annexas á que prestastes em officio n. 727 de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º

DEVE E HAVER (180)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

III

O barão estava descontente com os seus cavallos. Não eram muito novos e demais, eram alazões. Esta ultima circumstancia poderia ser indifferente ao pobre barão, porém ella o preoccupava havia já muitos annos: porque na sua familia em todos os tempos tinha havido predilecção por certa côr particular.

Segundo uma antiga tradição, um dos antepassados da illustre familia dos Rothsattel havia feito grandes proezas em uma batalha, hoje esquecida, montado em cavallo ruano. Existia mesmo uma antiga canção a este respeito, alludindo ao ruano.

Por isso os Rothsattel gostavam mais dos cavallos ruanos do que de quaesquer outros. Mas, como ha poucos cavallos bons desta côr, o barão nunca tinha podido fazer uma bôa acquisição. Um feliz acaso trouxe ao castello um mercador de cavallos com dois ruanos. O barão, apezar de cego, ficou encantado pelos dous ruanos e o prazer do senhor de Rothsattel impressionou excessivamente sua mulher e sua filha. O barão mandou correr e voltear os cavallos muitas vezes, ouviu o som dos passos, apalpou com cuidado o pello, consultou Carlos e perseverou apaixonadamente na idéa de os comprar para fazer uma agradavel surpresa á sua mulher. Horrorisado com a despesa inutil que o barão premeditava, Carlos foi em procura de Antonio e informou-o do perigo que os ameaçava. Antonio voltou á sala das audiencias da baroneza; mas desta vez a nobre dama não acolheu favoravelmente a sua reclamação. Concordou com Antonio que elle tinha razão, mas pedia-lhe instantemente que acquiescesse, neste caso, á vontade de seu marido.

Finalmente os novos cavallos foram conduzidos secretamente para a estribaria e, além de dar em troca os cavallos alazões e todo o dinheiro que havia no cofre, o barão prometteu ainda ao mercador fornecer-lhe na proxima colheita duzentos alqueires de aveia por preço excessivamente baixo.

Esta condição, contraria aos interesses do dominio, da qual Antonio e Carlos só muito depois foram sabedores, naturalmente os contrariou em excesso.

O guarda das mattas teve a infelicidade de não cair na graça da nobre familia. A narração animada feita por Antonio de seu primeiro encontro com o homem dos bosques contribuiu muito para desacreditar o guarda aos olhos do barão.

A baroneza incommodava-se com o tom imperativo do velho que, na sua solidão, havia perdido a flexibilidade que os fidalgos gostam de encontrar nos seus subordinados.

Uma noite que tomavam chá no salão agitaram a questão de despedir o velho servidor, para não serem obrigados, conservando-o mais tempo, a lhe concederem uma pensão. Devia ser substituido por um rapaz que, quando necessario, vestisse a libré do barão e servisse de caçador; a familia tinha-se acostumado, na sua antiga propriedade, a ver a mesma pessôa exercer funcções duplas. Antonio reprimiu com difficuldade a sua indignação e limitou-se a expôr que com os perigosos vizinhos do dominio o velho guarda, que era temido por todos os caçadores e bandidos das vizinhanças, offerecia muito mais garantias do que outro qualquer.

Leonor collocou-se do lado de Antonio e o barão e sua mulher resignaram-se silenciosos a abandonar o projecto que haviam concebido. Estes supportaram, de viseira descida d'ahi em diante, o velho entrincheirado.

«Isto são, dizia Antonio, pequenas contrariedades inevitaveis entre pessôas de opiniões e habitos diversos que vivem juntos.»

Era o que elle repetia muitas vezes a si proprio para reanimar a sua coragem; mas isto mesmo era prova do quanto elle se esforçava por acostumar-se á sua posição. Não era sómente com Carlos, mas tambem com o guarda e o pastor, que elle concordava melhor do que com os proprietarios do castello e reconhecia agora algumas vezes com orgulho que não partilhava as idéas destes ultimos e que era homem do povo.

Leonor não era mais tal como a vira na sua imaginação. Respeitara-a sempre como nobre joven e considerara a confiança que ella lhe testemunhava como signal de distincção.

Agora ella já não o impressionava como outr'ora. Conhecia o modelo das suas mangas de renda e descobria sem custo um pequeno rasgão no vestido, antes mesmo que a descuidada Leonor o avistasse.

Elle havia lido os poucos livros que ella trouxera e, conversando com ella, acabou por verificar até onde se estendiam os seus conhecimentos.

As pretenções de Leonor á espirituosa, elle as apreciava agora no seu justo valor e certamente não teria tanto desejo de brigar com o seu amigo Fink, como quiz fazer no dia em que este lhe perguntou se Leonor tinha espirito; hoje, fazendo a si proprio tranquillamente esta pergunta, responderia com calma e de maneira sensata. Ella não tinha aprendido tanto como certa joven do seu conhecimento e nem os seus sentimentos eram mais delicados e mais puros; mas, tal como era, tinha bôa natureza que sentia com vivacidade e juizo franco. E era bella. Sempre a havia considerado deste modo; mas, na sua veneração por ella, a imaginação por muito tempo lh'a desenhara cercada de uma aureola perfumada. Presentemente que a via todos os dias no simples vestuario da manhan, no meio das occupações ordinarias da vida, começava a sentir os encantos da sua belleza.

Entretanto algumas vezes ficava descontente della. Logo nos primeiros dias, ella lhe perguntou de maneira insistente como poderia tornar-se util á casa. Elle lhe disse que a administração dos negocios caseiros e a escripturação das despesas era occupação muito util. Preparou-lhe um livro de contas e como ella não tinha a pratica necessaria para escrever os algarismos nos seus respectivos logares, teve a bondade de ensinar-lhe.

A joven entregou-se com muito zelo a esta actividade inteiramente nova para ella e ia mais de dez vezes por dia á cozinha pedir informações a Babeta. Mas as contas de Leonor nem sempre eram exactas e os hieroglyphos de Babeta eram mais certos. E se durante uma semana tinha escripturado os livros conscienciosamente, lá vinham dias em que o sol resplandecia com vivo brilhantismo; então não podia conter-se e partia logo pela manhan para a caça com o guarda, ou então montava no seu poney e, correndo a galope até além dos limites da propriedade, esquecia-se do mensageiro da cidade, da cozinheira e do seu livro de contas.

Quiz estudar historia e aprender um pouco de inglez, sob a direcção de Antonio, que ficou satisfeito com a idéa. Porém ella confundia as datas e não podia conservar os nomes na memoria. Para escapar a esses hieroglyphos, ia para a cavallariça ou então para a casa do administrador, onde admirava com grande interesse, durante horas inteiras, os trabalhos artisticos.

Um dia que Antonio procurava Leonor para dar-lhe lição de inglez, encontrou-a no quarto de Carlos com uma plaina na mão, occupada a aplainar o assento de um trenó.

(Continúa).

n. 14 do orçamento vigente, a João Rodrigues de Carvalho, a quantia de.... 30$000, que se acha escripturada, e lhe é devida, pelo aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial em Chã de Carpina, hoje Floresta dos Leões, durante os mezes de abril a junho de 1902.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta, na importancia de 1:647$100, proveniente do fornecimento effectuado por Lins Vieira & C., de artigos de expediente para a Repartição Central da Policia, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, e de que tratam as informações constantes do vosso officio n. 694, de 11 do corrente, recommendo vos que mandeis pagar áquelles negociantes a alludida importancia, sendo 593$500 pelo saldo existente na verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento em liquidação, o qual á vista das ordens de pagamento já expedidas, conforme demonstrou a Directoria da Justiça, deverá ser d'essa importancia e não de 1:147$100 como informou o Thesouro, e a de 1:053$600 pelo credito supplementar aberto, nesta data, á mencionada verba.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 726, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 131$040, por elle despendida, conforme o documento junto, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Quipapá, no trimestre de janeiro a junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 723, de 16 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça a quantia de 60$000 proveniente do aluguel da casa que em Quipapá serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 715, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação a Antonio Simões de Almeida, a quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa que no 1.º districto da Graça, serviu de quartel á força publica ali destacada no semestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 712, de 13 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a José Progresso Ferreira Campos, a quantia de 360$000, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial de Afogados de Ingazeira no semestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 724, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação a José Rodrigues dos Santos, a quantia de 39$000 que lhe é devida, pelo aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento do Peres, durante os mezes de abril a junho ultimo, conforme o documento que vos envio.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 737, de 18 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44, do orçamento em liquidação a Antonio Francisco Mendes Cantonhé, a quantia de 120$000 que lhe é devida, pelo aluguel da casa que em Ponte dos Carvalhos serviu de quartel ao destacamento policial, a contar de 30 de junho do anno findo a 30 de junho fluente, conforme o documento que envio.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 719, de 16 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a José Soares da Silva Lyra a quantia de 60$000 que lhes devida pelo aluguel da casa que serviu de quartel a cadeia em Lagôa de Gatos, durante os mezes de abril a junho ultimo, conforme o documento que vos envio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Antonia Augusta de Athayde Monteiro, viuva do ex-capitão addido á força publica Antonio da Costa Monteiro, determino, de accôrdo com a vossa informação em officio n. 255, de 8 do corrente, que mandeis restituir-lhe a quantia de 480$000 que se acha recolhida ao cofre do corpo sob vosso commando proveniente da carga que se lhe fez para indemnização de seis fardamentos do 2.º uniforme dos musicos os quaes foram extraviados da reserva da companhia por elle commandada visto não estar sufficientemente provada a sua responsabilidade, sobre o alludido acto. Cumpre entretanto que a respeito mandeis proceder á rigorosa syndicancia, uma vez que se attribue ao ex-sargento Samuel Soares de Azevedo o extravio das referidas peças de fardamentos.

Expediente do sr. dr. director

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins o ponto dos empregados da casa de detenção, referente ao mez de julho proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 22 de agosto de 1904.

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, para exercer o cargo de delegado de ensino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em substituição do professor Augusto José Mauricio Wanderley, que fica dispensado, a pedido.—Communicou-se ao nomeado.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2. § 1.º n. 48 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de sete mil oitocentos e setenta e cinco réis (7.875) que lhes é devida, pelo serviço de illuminação do Gymnasio Pernambucano durante os mezes de fevereiro a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 742 de 18 deste mez.

— Ao mesmo.—De accordo com o vosso officio n. 741 de 18 do corrente, mandae pagar á Fielden Brothers, por conta da verba do art. 2.º § 1.º, n 56 do orçamento em liquidação, a quantia de sete mil oitocentos e setenta e cinco réis (7875) proveniente do serviço de illuminação externa da Escola de Engenharia durante o trimestre de abril a junho ultimo conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Augusto da Silva, de quem tratastes em officio n. 740 de 18 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a quantia de novecentos e sessenta mil e quinhentos réis (96$500) que lhe é devida pelo fornecimento de artigos para a decoração deste Palacio em julho ultimo, conforme a conta junta.—Esse pagamento correrá por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Em resposta ao vosso officio n. 735 de 18 do corrente, mandae entregar ao conservador da Bibliotheca Publica, Francisco Joaquim Clementa dos Santos, por conta da verba consinada no art. 2.º, § 1.º n. 58 do orçamento em liquidação, a quantia de trinta e quatro mil e trezentos réis (31$300), para pagamento das despesas feitas naquella Repartição durante o mez de junho ultimo, conforme a conta junta, apresentada pelo respectivo director com officio de 22 do mez passado, sob n. 12.—Communicou-se ao director da Bibliotheca.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n 738 de 18 do corrente, providenciae no sentido de se pagar a Fielden Brothers, por conta da verba n. 15, § 1.º, art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de um conto oitenta e oito mil tresentos e trinta réis (1:088$330) pelo serviço de illuminação interna e externa deste Palacio, inclusive a casa da guarda, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao sr. A. L. G. William.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do corrente em que communicaes que durante a vossa ausencia ficará encarregado da gerencia do Consulado Britannico neste Estado, na qualidade de consul britannico interino, o bacharel George William Baile, capellão consular.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que vos dignastes dirigir-me.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de outubro de 1904:

Euphrazio da Silva Retumba, Firmino Francisco do Nascimento, José Marianno Ferreira da Silva, João Carlos da Cruz, Manoel Alves Lessa e outro, Manoel Bernardino V. de Mello, Manoel João de Amorim, o mesmo, Maria Izabel Ferreira, Narciso Gonçalves A. Ramos, Paulo Ponciano dos Santos e Rosa Carlota de Mello.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Cesar Medices & C.ª, Fernando Magalhães & C.ª, José Pinto Lapa, Manoel Fernandes Velloso e Theodomiro Fragoso Selva.—Deferido em vista da informação.

Balthazar A. Martins Pereira, Alfredo Vaz de Oliveira e Euthalia Coelho.—Sim, de accôrdo com a lei.

José Carlos de Souza Lobo e Vicente Antonio da Motta.—Certifique-se.

Caetano de Almeida Campos.—Indeferido em vista das informações.

Joaquim Gomes de Andrade.—Prove gosar da isenção do imposto de decima do exercicio de 1903.

Publicações a Pedido

Ao illustre e velho amigo capitão Alfredo Jeronymo dos Passos, pelo anniversario do seu interessante CACHOPO, affectuosamente cumprimenta

Justino Junior.

RESTAURAÇÃO MONARCHICA!!!

Festas da Independencia!!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 2$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35. Recife.

D. Julia Amelia de Góes

O Tenente-Coronel José Ignacio de Mello Góes, ainda sob a dor profunda do fallecimento inesperado de sua estremecida e carinhosa esposa **D. Julia Amelia de Góes**, recorre á imprensa para testemunhar á todos aquelles, que compareceram ao enterro e assistiram ás missas do setimo dia, o seu eterno reconhecimento.

Foram tantas e tão grandes as provas de estima e de consideração que recebeu naquelle transe doloroso, que não poderá esquecel-as nunca; servindo-lhe de lenitivo aos atrozes soffrimentos de que foi e ainda é victima.

A' todos os seus amigos convida novamente, para ás missas de trigesimo dia, que serão celebradas neste logar, no dia 15 do corrente, as 9 horas da manhan, na Igreja de S. Gonçalo.

Itapissuma, 9 de Outubro de 1904.

José Ignacio de Mello Góes.

Exito satisfatorio e feliz.—Se estaes triste por causa das enfermidades que lhe torturam, não percas tempo de procurar alivio. Na Emulsão de Scott encontra-o sempre. Leiam caros leitores a seguinte declaração:

« O dr. Martins Ribeiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro e sub-director do Hospital de Santa Thereza de Petropolis:

« Attesta que tem feito largo emprego da Emulsão de Scott nas molestias que occasionam grande decadencia do processo de nutrição e nas crianças debeis votadas mais tarde á escrophulose, tuberculose, etc, conseguindo ordinariamente exito satisfatorio e feliz. — Dr. Martins Ribeiro. »

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS á quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação mercantil, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Enveloppes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc., etc, encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA, 4—RECIFE, onde tambem se aprompam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Itaquí*, para o Rio de Janeiro, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Chili*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De Goyanna, para d. Izabel, rua da Aurora n. 19.

Club musical Torrense

De ordem do sr. dr. presidente convido aos srs. socios deste club para reunidos em assembléa geral ás 7 horas da noite no dia 17 do corrente mez tratar-se de diversos assumptos.

Torre, 13 de outubro de 1904.

O 1.º secretario,
A. C. de Azevêdo.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

Club Internacional do Recife

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que terá logar ás 9 horas da noite de 15 do corrente, agradecendo desde já, aos que comparecerem.

O director,
Genaro de Barros Guimarães.

Mr. & Mrs. How

At home, Thursday & Friday evening. October 13th & 14th.
ROSARINHO

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL
(*Extra-ordinaria*)

De ordem do Director-Presidente convido aos accionistas d'esta Companhia a comparecerem em sua séde á rua do Commercio n. 34 para, em Assembléa Geral, deliberar-se sobre a reforma dos seus Estatutos, o que terá logar no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recife, 12 de Outubro de 1904.

J. A. Pereira de Lyra,
Director-secretario.

Ao Commercio!

Deixa de ser meu empregado o Sr. Alberto Pinto de Lemos desde o dia 10 do corrente, portanto peço aos meus amigos e freguezes que d'hora em diante qualquer conta só poderá ser recebida pelo Sr. Frederico Zeising ou por mim.

Recife, 11 de Outubro de 1904.

Constantino Barza.

Ao Sr. Alberto Pinto de Lemos

Despediu-se por carta, porém peço-lhe de se dignar vir prestar contas no meu escriptorio.

Constantino Barza.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os srs. debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de outubro, do dia 10 em diante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Parahyba, 4 de outubro de 1904.

Pela Companhia.

Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

AVISO

Constando que o sr. Joaquim Pereira da Silva, pretende vender a barcaça « Duque da Rocha » previne-se que ninguem faça negocio com a mesma, porque está hypothecada, a abaixo assignada para garantia do debito do sr. Joaquim Pereira da Silva,

Recife, 11 de Outubro de 1904.

Maria Miranda P. Luz.

Ao commercio em geral

Participamos ao corpo commercial d'esta praça que não nos responsabilisemos absolutamente por qualquer compra que se faça em nosso nome, e jamais pagaremos qualquer conta que não venha acompanhada dos respectivos documentos, que deverão ser impressos com a nossa firma e assignados ou por nós ou pelo nosso empregado do balcão Samuel Figueirêdo.

Fazemos a presente declaração para evitarmos desgostos futuros. Outrosim qualquer pessôa por nós autorizada para cobrança deverá apresentar a respectiva declaração por escripto.

Recife, 8 de outubro de 1904.

Guimarães Braga & C.

Banco do Recife

São convidados os srs. Accionistas, para a reunião d'Assembléa geral ordinaria, que deverá realisar-se á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Conselho fical referentes ao 4.º anno social findo em 31 de Agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo Conselho, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1904.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director secretario.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

SETIMA ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito d. Zulmira Pires Ferreira Travassos, por fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos, convido aos socios desta Associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 571 a virem á rua Nova 24, (loja Novo Mundo) satisfazer a contribuição de.... 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 26 do corrente.

Recife, 3 de outubro 1904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

Ao commercio

Marcellino da Silva Araujo e Jayme Barbosa Leite scientificam ao commercio e quem possa interessar, que de mutuo accordo dissolveram a sociedade que gyrava sob a firma de Araujo & Jayme no estabelecimento de ferragens denominado «O Agricultor» sito á rua Duque de Caxias n. 80, retirando-se o socio Jayme Barbosa Leite, pago e satisfeito de seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade; ficando a cargo do socio Marcellino da Silva Araujo, o activo e unico responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 11 de outubro de 1904.

Marcellino da Silva Araujo.
Jayme Barbosa Leite

Ao commercio e ao publico

Marcellino da Silva Araujo e Joaquim Abrantes Pinheiro, scientificam ao commercio e a quem possa interessar que constituiram uma sociedade commercial sob a firma de Araujo & Pinheiro, no estabelecimento de ferragens denominado «O Agricultor» sito á rua do Duque de Caxias n. 80, onde esperam continuar merecer a mesma confiança de seus bons amigos e freguezes.

Recife, 11 de outubro de 1904.

Marcellino da Silva Araujo.
Joaquim Abrantes Pinheiro.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agostos de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Madicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 d tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

ANNUNCIOS

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CAFE' VICTORIA

E'incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso CAFE' VICTORIA

Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

ADVOGADOS

Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho

encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros serviços por linhas ferreas.

Engenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Graças á
Frescura do seu Perfume
e ás suas propriedades antisepticas
o **Alcool de Hortelã de RICQLÈS**
é um dentifricio delicioso.
Como Agua de Toilette a HORTELÃ de RICQLÈS é excellente; é soberana contra as picadas de mosquitos.
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
VENDA POR ATACADO: Rue Richer 10 e 12, PARIZ

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

Pernambuco

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa
COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27—LARGO DA PENHA—27

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Salutaris

A melhor agua de mesa

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda 24

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's que vende por preço sem competencia.

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31—Praça da Independencia—37

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$683
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

CONSTIPAÇÃO INTESTINAL

Com o uso do HERCULEX desappareceram os desarranjos intestinaes

Na carta, cuja cópia abaixo transcrevo, que me escreve o sr. Antonio Coliangelo, diz elle que, soffrendo ha annos de pertinaz molestia intestinal, sem conseguir melhoras sequer por meio de drogas, obteve por meio do meu

CINTURÃO ELECTRICO

Cura radical e gosa hoje de perfeita saúde.

Lêde o que diz elle:

O HERCULEX TRIUMPHOU

S. Paulo, 15 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.

Tem esta por fim communicar-lhe que amanhã embarco para a Italia, em visita a meus velhos pais, e como é esta uma bôa opportunidade, desejo aproveital-a para agradecer-lhe os bons resultados que obtive com o uso do seu « Cinturão Herculex » n. 8. Soffria ha annos de diversos desarranjos intestinaes, que muito me faziam padecer, pois em consequencia delles tinha prisão de ventre e muitos outros incommodos, que muito e muito me prejudicavam, não conseguindo sequer melhorar por meio de medicamentos; com o uso do seu « Cinturão », esses desarranjos desappareceram e, hoje, goso de perfeita saúde, pelo que muito lhe agradeço.

Sem mais, subscrevo-me.

Antonio Collangelo.

Rua da Barra Funda n. 161—S. Paulo.

Se vos sentis doente, procurae-me, e dir-vos-ei o que poderei fazer por vós. Nada vos cobrarei pela informação. Si não vos for possivel vir, enviai-me o vosso nome e residencia e enviar-vos-ei pelo correio

Livre de qualquer despesa

as minhas duas ultimas obras:

VIGOR E SAUDE

as quaes merecem ser lidas. **Informações gratis.**

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão ; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE. Uma casa com bons commodos á rua do Bemfica n. 31 A, trata-se á rua do Socego n. 10.

AMAS—Precisa-se de uma ama de leite e de uma de cosinha ; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.° andar.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o chalet á rua Amelia n. 15, todo assoalhado e com commodos para grande familia á tratar no mesmo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA VARZEA—Aluga-se a da rua de S. João n. 27, perto da estação, está caiada e pintada de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova 48 A.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

PRECISA-SE de uma bôa engommadeira a tratar á rua Bom-Jesus das Creoulas n. 30.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VENDE duas casas : rua Ponte Velha n. 85 e rua Visconde de Goyanna n. 35. A tratar em Afogados com José Progresso.

SITIO—Aluga-se um na travessa do Cordeiro n. 4, perto das estações do Monteiro e Cordeiro, com bôa casa, todo murado e bem arborisado, com bôa cacimba.
A tratar na « Pharmacia Ferreira » 19 Praça da Bôa-Vista 19.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas de ta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE uma pequena casa á Estrada do Maduro, linha de Limoeiro n. 37, a tratar na rua do Socego n. 10.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cacaueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticoró e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, canelheiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS :

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos.— Pharmacia Orien tal rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Batão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »
Rua Marquez de Olinda, 32

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o
melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés* ; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analysado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.
Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.
Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.
Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.
Trata-se assignaturas communs.
A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislao, rua do Rangel 85 e na «Leiteria» Porto da Madeira.
Correspondencia caixa do correio n. 72.
O gerente,
F. Freire de Moura.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Angelica de Senna Leite Galvão

TRIGESIMO DIA

Carlos Augusto da Silva Galvão, Helorina de Senna Leite, Manoel de Senna Leite e Adelaide Gomes de Senna Leite, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua estremecida e carinhosa esposa, filha, irmã e cunhada Angelica de Senna Leite Galvão, no dia 15 do corrente, ás 7 horas, na igreja de S. Bento em Olinda, confessando-se sumammente gratos a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—**Assú**

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, seguindo após a indispensavel demora directo a **Macau.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do norte no dia 16 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.° tenente C. Moreira.
Esperado do sul no dia 18 do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE,** commandante M. Andrade, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo Villa-Nova e Aracajú.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico que foram collectados os caixeiros viajantes abaixo mencionados, para pagamento do imposto de taxa fixa do que trata a lei de orçamento na Tabella B. n. 26, no exercicio corrente de 1904 a 1905.

Stadelbaner, rua Marquez de Olinda n. 18..............	200$000
Fschil, rua Fernandes Vieira n. 16..................	200$000
Alfred Zeender, idem, idem.....	200$000
Blunner, rua Marquez de Olinda n. 29..............	200$000
William Weber, Pensão Derby....................	200$000
Otto Feder, idem..........	200$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de Outubro de 1904.
O escripturario,
Antonio V. Cavalcanti d'Albuquerque.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do § 2.° no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, faço publico que, de accordo com as Instrucções de 9 de Outubro de 1902, foi designado o edificio do Theatro Santa Isabel para proceder-se ao 5.° sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de Abril d'aquelle anno.
Os respectivos trabalhos começarão as 12 horas do dia 15 do corrente mez.
3.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernanbuco, em 10 de outubro de 1904.— O chefe, *Antonio Germano Regueira P. de Souza.*

Por esta secretaria se faz publico que, Moreira & C. requereram a collocação de um motor a petrolio, força de 12 cavallos, á rua Padre Muniz ns. 15 e 19
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.° capitulo 4.° titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode apresentar-se ao commendador sub-prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 7 de outubro de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados :

RECIFE

Americo de Menezes
José Norberto Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO

Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.
Hygino Augusto de Miranda.
José de Azevêdo Maia e Silva.
João Felippe Monteiro.

SÃO JOSE'

Agostinho José dos Santos Junior.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Ivo Rodrigues da Rocha.

AFOGADOS

Dr. Augusto da Costa Gomes.
Fernando d'Albuquerque Cesar.
Manoel Martins d'Amorim Santa Rita.
Servulo do Nascimento Béda.
Sabino José Gonçalves Dias.

BOA-VISTA

Arthur de Amorim Garcia.
Florentino Ferreira Saldanha.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.
João Alcantara de Faria.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
João dos Santos Jorge.
Lourenço Barbosa de Araujo.
Manoel Sabino da Costa Maia.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.

GRAÇA

José Nicolau Ferreira Gomes.
José da Silva Loyo Junior.
Joaquim José de Aguiar.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Octaviano Borges Leal.
Taciano da Porciuncula.

POÇO

Henrique Floripe de Carvalho.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA

Coronel Antonio Machado Pereira Vianna
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Ildefonso do Rego Monteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazer publica-os e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Recife, 7 de outubro de 1904. Eu Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado servindo de escrivão, o escrevi.—*José Cavalcante de A. Uchôa.*

Monte de Socorro

São chamados os sr. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 3.° § 5.° do regulamento em vigor :

NUMEROS

46687	47979	48144	48221	48325	48432
46688	47980	48145	48222	48327	48433
46689	47991	48148	48224	48328	48434
47352	47993	48151	48225	48334	48436
47353	47994	48152	48228	48336	48441
47397	47995	48154	48229	48338	48446
47413	48009	48157	48231	48343	48453
47505	48010	48159	48232	48351	48455
47535	48021	48161	48234	48355	48456
47536	48024	48162	48236	48356	48457
47581	48025	48165	48237	48364	48458
47610	48029	48166	48238	48365	48459
47636	48034	48167	48239	48367	48460
47646	48042	48170	48240	48371	48462
47648	48046	48172	48241	48374	48463
47739	48048	48174	48242	48376	48467
47821	48052	48176	48243	48377	48468
47823	48053	48180	48245	48380	48469
47835	48054	48183	48246	48381	48473
47837	48055	48184	48247	48382	48477
47868	48058	48190	48248	48383	48480
47870	48059	48191	48249	48384	48481
47871	48065	48193	48250	48385	48484
47872	48067	48194	48251	48386	48489
47873	48068	48195	48253	48389	48492
47874	48070	48196	48254	48392	48497
47876	48071	48197	48255	48393	48499
47879	48073	48198	48256	48394	48500
47896	48076	48199	48260	48395	48503
47897	48077	48200	48261	48396	48504
47898	48081	48203	48262	48397	48505
47899	48089	48206	48263	48398	48506
47903	48091	48207	48264	48399	48508
47909	48094	48208	48272	48400	48509
47917	48098	48209	48281	48403	48512
47920	48103	48210	48285	48406	48514
47922	48106	48211	48287	48407	48515
47929	48107	48212	48291	48409	48522
47932	48110	48213	48296	48410	48523
47938	48115	48214	48299	48416	48525
47951	48116	48215	48309	48419	48526
47960	48119	48216	48310	48421	.....
47964	48125	48217	48313	48423	.....
47974	48132	48218	48315	48427	.....
47976	48136	48219	48321	48430	.....
47978	48139	48220	48323	48431	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, de 10 do corrente mez, declaram-se abertas, n'esta secretaria, a contar de 15 a 29 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados.
Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. Commissario.
Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seu pai, tutor ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300). Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido sob qualquer preteto
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 14 de outubro de 1904.—O secretario, *Victalino Cordeiro Lins.*

EDITAL

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art 157 do regulamento annexo ao dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e official de registros das hypothecas do municipio do Brejo, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho ultimo. O director.—*A. V. de Medeiros.*

O dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, por nomeação na fórma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que se acham em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, creados pelo art. 65 da lei Estadual n. 697 de 20 de junho do corrente anno, e official privativo do registro das hypothecas ; portanto, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente edital. Os pretendentes deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes : acto de exame de sufficiencia, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, e procuração especial se acaso requererem por procurador e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de igual natureza, e de exhibirem folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva.
Os pretendentes que forem officiaes voluntarios, ou honorario do exercito, devem juntar aos requerimentos os originaes da fé de officio, e só no caso de extravio dos originaes, provados concludentemente, se acceitará certidões.
E para que chegue esta noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, enviando-se uma cópia ao exm. sr desembargador governador do Estado.
Dado o passado nesta comarca do Brejo, em 1 de Agosto de 1904. Eu Aprigio Marinho Falcão, escrivão interino o escrevi, Joaquim Francisco de Arruda.
Está conforme, o escrivão interino, Aprigio Marinho Falcão.
Certifico e dou fé que nesta data affixei na porta da sala das audiencias um edital do sr dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria residuos, fazenda, crime, jury e execução e privativo do registro de hypothecas.
O referido é verdade.
Brejo, 1 de agosto de 1904. Official de justiça—*Sergio José Dominques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.
A chacara n. 2, sita á Estrada de Parnameirim, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta em um oitão e 1 janella e 1 porta no outro, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Sebastião Antonio do Rego Barros.
A casa de pedra e cal n. 20, sita á rua de Nunes Machado, tendo porta e janella de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 meteos e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.
O quadro n. 80, sito á rua do Marquez do Herval, contendo 9 casinhas tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, medindo internamente de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 3 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:200$000.
Os moveis existentes á rua Lomas Valentinas n 58, 1 armação e balcão de madeira ordinaria em bom estado, 20 saccos de carvão vegetal, 1 relogio de parede, avaliados por 200$000, pertencentes á Antonio Marques A. Lima.
Os moveis existentes no predio n. 38 á rua do Fogo, 1 par de consolas de madeira preta, 1 espelho em moldura e 1 relogio de parede, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel Gomes da Silva Treva.
Os moveis existentes no predio n. 11 á rua de Santa Rita, avaliados por 50$, 6 bancos de madeira de amarello, 3 cadeiras de guarnição, pertencentes a Antonio Peixoto
Os moveis existentes na casa á travessa de S. José n. 22, 1 armação de madeira, 1 balcão avaliados por 12$000, pertencentes a José Luiz da Silva.
A chacara n. 11, sita em Ponte d'Uchoa, freguezia da Graça, edificada no centro de um grande terreno todo murado, com gradil e portão de ferro, constando o pavimento terreo de 3 janellas de frente, 3 portos e 6 janellas no oitão, 3 salas, 8 quartos, sala de copa, cozinha externa, exteriormente tem 6 quartos para hospedes, 4 ditos para creados, banheiro e apparelho ; o 1.° andar tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, constando de 3 salas, 6 quartos, sotão com 2 janellas para o oitão, dividido em quartos, mede de frente 7 metros e 95 centimetros e de fundo 24 metros e 80 centimetros, avaliada por 25:000$000, pertencente a Francisco Manoel da Silva.
A casa de pedra e cal, n. 41, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim de Almeida Beirão.
A casa de taipa com frente de madeira, n. 261 C., sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Maria do Carmo Carvalho.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1904.
João Joaquim de Freitas Henriques.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 14 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado ;
A casa de pedra e cal n. 299, á rua Imperial, tendo 2 portas de frente, sendo 1 arga, e 1 janella, medindo externamente 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:900$000, pertencente a Sá Leitão & Barros.
A casa de taipa n. 17, sita á rua do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 metros, avaliada por 300$000, pertencente a José Lucio Lins e outros.
A casa de taipa n. 137, sita á rua de S. Miguel, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente a Herman Niemyer.
A casa de taipa n. 33, sita á rua do Bom Gosto, tendo porta de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente á Maria Sabina da Conceição.
A casa de taipa n. 33, á travessa do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo internamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, avaliada por.. 150$000, pertencente á Maria Sabina da Conceição.
Os moveis existentes no predio n. 58, á rua Barão da Victoria, 1 armação de amarello, envidraçada, 1 balcão da mesma madeira, 1 carteira tambem da mesma madeira, 1 relogio de parede, avaliados por 500$000 e pertencente á madame Catharina.
Nos predios ns. 18 e 20 sitos á rua do Padre : uma officina lythographica e typographica, movida por um motor mechanico de força de 8 cavallos, 1 machina para impressão e diversas outras para lythographia, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel José de Miranda.
Os moveis existentes á rua Dias Cardoso n. 60 : 1 armação, balcão, balança e pesos, avaliados por 150$000, pertencentes a Oliveira Brazil & C
A casa de pedra e cal n. 93 sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto para creado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente á Maria Francisca das Chagas.
A casa de pedra e cal n. 140, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente e 1 porta e 1 janella no oitão, com terreno ao lado, murado, e com gradil de ferro, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente e em salão, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares de Lima.
A casa de pedra e cal n. 61, á rua S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Benjamin Torreão.
A casa de taipa n. 1 A, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Tertuliano Marques de Mello.
A casa de pedra e cal n. 32, sita no becco de Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes.
A casa de pedra e cal n. 42, sita á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Carolina Viegas.
A casa n. 39 sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Antonio Martins do Rio.
A casa n. 37, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por... 400$000, pertencente a Alfredo.
A casa de taipa n. 5, sita no logar denominado Poços, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Francisco Antonio de Freitas.
A casa de pedra e cal n. 13, sita ao largo da Matriz, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.
A casa de pedra e cal n. 62, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada em 250$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.
A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua da Aurora, em Boa-Viagem, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 900$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 26, sita á rua da Aurora, em Boa-Viagem, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente a frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
E, para constar, passou-se o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 4 de outubro de 1904.
Subscrevo e assigno.—J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Faz saber aos srs. concelheiros que no dia 15 do corrente, devem ter começo as reuniões da 5.ª e ultima sessão ordinaria deste Concelho neste anno e na qual será discutida e votada a lei orçamentaria para o anno de 1905, pelo que convida os mesmos concelheiros á comparecerem na sala das sessões, a uma hora da tarde, do referido dia.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.
E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria, o escrevi aos 10 de outubro de 1904.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Conselho Economico de Marinha neste Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto e presidente do Conselho Economico, faço publico a quem interessar, que fica aberta nova inscripção por espaço de 10 dias nesta secretaria, para o fornecimento de fardamento á Escola de aprendizes marinheiros deste Estado, no exercicio de 1905 proximo futuro, na conformidade do art. 20 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899.
Capitania do porto de Pernambuco, 11 de outubro de 1904.—O secretario, *F. de Siqueira.*

Conselho Economico da Marinha neste Estado

Faço publico, de ordem do sr. capitão de fragata, Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto e presidente do Conselho Economico, aos srs. negociantes inscriptos para fornecimento relativo aos grupos 1, 2 e 31, (açougue, padaria e carvão de pedra cardiff) ás dependencias da marinha neste Estado e navios surtos neste porto, durante o exercicio de 1905 proximo futuro, que ás 11 horas da manhã do dia 14 de outubro corrente, reune-se o Conselho para o recebimento das respectivas propostas, numa das salas desta capitania, na conformidade do Decreto n. 3258, de 11 de abril de 1899.
Capitania do porto de Pernambuco, 11 de outubro de 1904.—O secretario, *F. de Siqueira.*

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.
Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto e Presidente do Conselho faço publico a quem interessar, que fica aberta nesta Secretaria, nova inscripção, por espaço de 10 dias, para fornecimentos relativos aos grupos 26 e 32 (ferragens e massames) ás dependencias da Marinha neste Estado e navios surtos neste porto e bem assim para lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria, na conformidade do art. 20 Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.
Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 1904.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte :
Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcanta, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.° da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.
E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte :
« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»
Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do theor seguinte :
« Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.
Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»
Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.
E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.
Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1904.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador, faço publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de Tabellião e Escrivão do crime, civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, execução e orphãos tambem por distribuição do municipio de Gamelleira, nos termos do art. 65 § 2.° da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pela renuncia do serventuario Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—O Director, *Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

O Doutor Nilo Rodrigues de Miranda, Juiz de Direito da Comarca da Escada em virtude da Lei, etc. Faz saber aos que o presente Edital virem e delle noticia tiverem que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, por ter sido nullo o primeiro, fica aberto novo concurso para o provimento do officio de segundo Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, execuções e orphãos, tambem por distribuição, nos termos do artigo sessenta e cinco, paragrapho segundo, da lei numero seiscentos e noventa e sete de vinte de junho ultimo, do municipio de Gamelleira, creados em virtude do Decreto de trinta de janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, os quaes se acham vagos pela renuncia que delles fez o respectivo serventuario, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, a qual foi aceita por portaria do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, datada de trinta e um de maio ultimo. Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes : Primeiro : acto de exame de sufficiencia ; segundo : certidão de idade : terceiro : certidão de exame de portuguez e arithmetica ; quarto : folha corrida ; quinto : attestado medico de capacidade physica ; sexto : procuração, se requerer por procurador : setimo finalmente outros documentos que forem necessarios para prova de habilidade professional, nos termos dos artigos duzentos e dez e duzentos e onze do Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de abril de mil oitocentos e oitenta e cinco.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, aos tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatro.
Eu, Ignacio José Aroucha, Escrivão o subscrevi —*Nilo Rodrigues de Miranda.*
Nada mais se continha neste edital a que me reporto e dou fé.
Conforme. Eu, Ignacio José Aroucha, Escrivão o subscrevo.
Certifico que nesta data affixei no logar do costume desta cidade, um Edital abrindo novo concurso para provimento dos officios do 2.° Tabellião e Escrivão do crime, civel e etc., deste municipio, vagos pela renuncia que fez Herculano Theotonio da Silva Guimarães, constante desta copia.
Gamelleira, 3 de Setembro de 1904.—O Porteiro interino, *Luiz Gonzaga da Costa.*

COMMERCIO

13 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado da lei 682 do valor de 1:000$ e 500$ na razão de 700$ cada conto.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/4 d. por 1$000 do Banco.
Idem sobre Pariz a vista 781 réis o franco do Banco.
Idem sobre Londres á 90 d/v 12 5/16 d. por mil reis particular, em 11 do corrente.
Na bolsa venderam-se :
3 Apolices do Estado da lei 682 de 1:000$
1 Apolice do Estado da lei 682 de 500$.
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio, os bancos offerecem sacar a 12 1/4 conservando-se até a tarde, quando alguns bancos offereciam 12 9/32, fechando nesta posição.
Em papel particular constou negocio a 12 5/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........	4$800	a	5$000
Crystalizados........		a	4$600
Brancos........	4$000	a	4$600
Somenos........	3$200	a	3$400
Mascavados........	2$600	a	2$800
Brutos seccos........	2$400	a	2$500
Brutos mellados........	2$200	a	2$300
Retames........	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 gráos a 900 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 gráos a 2$300 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Vendas a 14$ os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo. nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo a 955 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 540 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.
Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo de 105 a 110 réis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam :

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool : T. D. Evans 733 scs. 54975 kils. caroços de algodão ; Henry Forster & C 740 scs. 53925 kils. bagas de mamona.

Para o interior despacharam :

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos : Miranda & Amorim 50/8 barricas e 10 scs. 2650 kils. assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado.
Para Pará : Miranda & Amorim 50/2, 20/4 barricas e 20 scs. 7060 kils. assucar branco.
No vapor *Itaqui*, para Porto Alegre : Pereira Carneiro & C 10 scs. 750 kils. cacau ; H. da Silva Loyo & C 1300 scs. 97500 kils. assucar branco ; Gortz & Sulzer 100 cxs. 3400 lits. oleo de ricino ; Joaquim Lopes de Barros 8 cxs. 220 kils doce ; Machado Souza 30 scs. 3000 cocos ; Gomes Fonseca & C 200 scs 15000 kils. assucar branco.
Para Pelotas : H. da Silva Loyo 410 scs. 30750 kils. assucar branco.
Para Rio Grande do Sul : H. da Silva Loyo & C 600 scs 45000 kils. assucar branco.
Para Paranaguá : Amorim Fernandes & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro : L. Barbosa & C 38 cxs. 2700 kils doce.
No vapor *Salinas*, para Ceará : Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar branco ; Manoel Castano 20 scs. 2000 cocos.
Para Pará : M. Ferreira Leite & C 210/2, 90/4 barricas e 30 scs. 25450 kils. assucar branco ; Gomes Ferreira & C 50/2 e 100/4 barricas 9650 kils. assucar branco ; Loyo & C 150/2, 300/4 barricas e 20 scs. 32700 kils. assucar branco.
No vapor *Espirito Santo*, para Bahia : Andrade Lopes & C 75 scs. 5700 kils. algodão em rama.
No cuter *Rogerio*, para Natal : Dubeux & C 2 barris 160 lits. vinagre 10 cxs. 50 kils. velas, 2 cxs. 24 lits. genebra, 2 cxs. 120 kils. banha, 1 fardo 8 duzias de vassouras 1 fardo 100 abanos.
Na barcaça *Oiteiro*, para Muriú : Alfredo Bastos 3 cxs. 45 kils. velas de cera.
Pela Estrada de Ferro Sul para Sant'Anna e Ipanema : João R. da Fonseca 1 cx. 14 ds. camisas, 36 duzias de pares de meias e 5 kils. perfumarias
Curraes Novos : Em dorso de animaes pa... kils. tecidos ... Rodrigues Lima & C 2 fardos 148 ... dos de algodão e 2 atados 124 kils estopa.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 11 e consignado a Nessen & C.

Carga de Hamburgo

Artigos para chapéos de sol 2 cxs. a Alheiro Irmãos.
Agua mineral 1 cx. a Albino Silva & C.
Apparelho telephonico 1 cx. a Manoel & C.
Agul ultramar 1 cx. a Albino Campos & Irmaos.
Alvaiade de zinco 20 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Armas de caça 14 cxs a Antonio Pinto da Silva & C.
Barras de ferro 300 a Albino Silva & C.
Cimento 150 barricas a Francisco Pereira & C.
Candieiros e outros artigos 2 cxs. a Albino Campos & Irmãos.
Capsulas 1 cx. a Augusto da Silva.
Conservas 4 cxs. aos consignatarios.
Espoletas 1 cx. a a Augusto da Silva.
Ferragens 194 vols. a Albino Silva & C.
Folhas de flandres 79 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de zinco 2 barricas aos mesmos.
Graxa para calçados 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Locomotivas e pertences 1 cx. ao Syndicato Agricola.
Machinas de costura 10 cxs. a Carneiro de Souza & C.
Mercadorias 1 cx. a J. L. Ferreira, 1 a Manoel & C. 3 a Constantino Barza.
Moveis 5 cxs a A. D. Carneiro Vianna.
Papel 4 vols a Albino Campos & Irmãos.
Papel de impressão 6 fardos a a ... a R. M. da Costa.
Papelão 1 cx. a Albino Campos & Irmãos, 21 á ordem.
Pedras de escrever, cutilarias, lona, lapis e outros artigos 6 vols a Manoel Colaço & C.
Pertences para trilhos de ferro 414 vols. e peças á Companhia Ferro Carril, 36 á Pernambuco Powder Factory.
Papel, envelopes e copiadores de cartas 3 cxs. á ordem.
Rodas de ferro 26 ao Syndicato Agricola.
Tecidos 4 cxs. a L. Dietcher & C, 1 a J. Cesar Cantinho, 4 a Alves de Britto & C, 1 a Bernet & C, 1 a Rodrigo de Carvalho & C
Trilhos de ferro 445 á Companhia Ferro Carril, 344 á Pernambuco Powder Factory.
Telhas de vidro 20 cxs. a Augusto da Silva.
Vidros 3 vols a Carneiro de Souza & C, 80 ao Syndicato Agricola.

Carga de Leixões

Vinho 500 cxs. a Soares Irmãos, 100 a J. Pereira & Barbosa, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 57 e 12 barris á ordem, 20 barris ... da Nova, 35 a Loureiro Barbosa a M. ... & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 cx. a Loureiro Maia & C.
Alfazema 20 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Balacha 1 cx. a Andrade Maia & C.
Cal 50 barricas a Neves Pedrosa & C, 5 a Rodrigo de Carvalho & C.
Fructas seccas 5 cxs a Soares Irmãos.
Fructas verdes 3 cxs. a Andrade Maia & C.
Passas 15 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Sementes 2 saccos a Andrade Maia & C
Vinho 15 barris a A. Ferreira Valente, 30 a Loureiro Maia & C, 20 a Andrade Maia & C.

Portos da Europa, vapor inglez *Tamar*, entrado em 13 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Antuerpia

Amostras 19 vols a diversos.
Artigos de borracha 1 cx. á Companhia Geral de Melhoramento.
Alimentação para creanças 10 cxs. a Pereira de Faria, 20 a Loureiro Barbosa & C.
Amoniaco liquido 10 tambores a Alpheu Raposo
Armas 1 cx. á ordem.
Balanças e outros artigos 7 vols. á ordem.
Conservas 1 cx. a Fonseca Irmãos & C.
Cerveja 1 cx. a A. Campos & Irmãos.
Calçados 1 cx. a I. Oliveira.
Camas de ferro 1 cx. a Dubuex & C.
Chá 20 vols. a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos 1 cx. a Raphael Dias, 1 a Augusto Fernandes & C.
Cachimbos 1 cx. a Moreira & C.
Cobre e outros artigos 3 vols. a Albino Campos & Irmãos.
Drogas 8 vols. a Alpheu Raposo, 5 á Companhia de Drogas.
Fio 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Fio de juta 54 fardos á Fabrica Estopa.
Lona 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Alvares de Carvalho & C
Linha 18 cxs. á Machine Coton, 2 á ordem 1 a A. C. Leão.
Lampadus 6 cxs. á ordem
Lanternas 1 cx. a Fonseca Irmãos & C.
Mercadorias 1 cx. a J. Alves da Silva, 6 a H. Clermetron, 4 a M. G. Agra & C, 1 a P. Bittencourt.
Magnesia 2 cxs. á Companhia Drogas.
Materiaes para estrada de ferro 146 vols e peças á Great Western
Oleo de linhaça 10 barris a F. M Silva.
Oleo para machinas 2 cxs. á ordem.
Objectos para gaz 1 cx a Miranda Souza & C.
Objectos para telegrapho 1 cx. á Western Telegraph Company.
Objectos para chapéos de sol 2 cxs. á ordem, 1 a C Freire.
Pertences para usina 8 vols, a Miranda Souza & C.
Perfumaria 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Papel 1 cx. a P. Bittencourt.
Sabonetes e outros artigos 2 cxs. á ordem.
Tecidos 23 vols, a Amstein & C, 5 á ordem, 25 a Alves de Britto & C, 1 a N. Vieira Neves, 8 a J. A. Mello, 2 a Rodrigues Lima & C. 12 a Narciso Maia & C, 6 a Guerra Fernando & C, 3 a Andrade Maia & C, 4 a Joaquim Gonçalves & C. 5 a Andrade Lima & C. 4 a Martins & Rodrigues. 61 a Moreira Lima & C, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 10 a Loureiro Maia & C, 1 a A. do Rego Monteiro, 8 a L. Dietcher & C, 2 a Mendonça Santos & C.
Tinta 17 vols a Alvares de Carvalho & C
Vidros 4 cxs. á ordem, 1 a Moreira Lima & C.
Zarcão 5 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Leixões

Agua de mesa 20 cxs a J. Barbalho.
Batatas 100 cxs a Amorim Fernandes & C, 14 a Ferreira Rodrigues & C.
Baga 1 cx. a F. Amaral Cardoso & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11.....	426 092$784
Idem do dia 13	67.252$594
	493.345$378

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11.....	139 556$592
Dia 13 :	
Diversos impostos..........	29.456$753
Exportação.............	9.609$936
	178.624$281

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11......	7.592$061
Idem do dia 13.............	935$897
	8.527$958

CAIXA ECONOMICA

Dia 13 :	
Entradas de depositos.......	34.056$000
Sahidas idem, idem........	33.606$000
Saldo recolhido á delegacia	450$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta.......	92.865$740
Saldo da semana passada, idem	3.580$279

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10.......	31.928$452
Idem do dia 10............	2.095$977
	34.024$429

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

A. J. Hocken, da Europa hoje.
Chili, da Europa hoje.
Gonçalves Dias, do sul amanhã.
Assú, do sul amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Nile, do sul a 17.
Castro Alves, do norte a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Orion, de Liverpool a 19.
Belém do sul a 20.
Thames, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 22.
Una, do norte a 22.
Jaboatão, do norte a 25.
Conway, da Europa a 27.
Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc., *Heidelberg*, hoje ás 4 h.
B Aires e esc. *Chili*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc., *Gonçalves Dias*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc., *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 17 ás 12 horas.
Rio e esc. *Castro Alves*, a 18 ás 4 horas,
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 20 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos.
Vapor allemão *Heidelberg*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor inglez *Sarmatia*, carvão.
Vapor allemão *Capri*, v. generos
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Palnabote nl. *Reinder*, em lastro.

DIA 13.—ENTRADAS

Macau, 10 dias, barca nl. *Hertha*, de 527 tons., commandante Antonio Motta, equipagem 12, carga sal, ao capitão, (arribada).
Antuerpia e esc., 21 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2085 tons., commandante N. Trigg, equipagem 33, carga v. generos : a Amorim Irmãos & C.
Rio ... e esc., 7 dias, vapor nl. *Guarany*, de 425 tons, commandante Antonio Maciel, equipagem 40, carga v. generos : a Pereira Carneiro & C.
Nova-York, 20 dias, vapor allemão *Capri* de 1299 tons., commandante H. Schuldt equipagem 31, carga v. generos : a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor inglez *Tamar*, commandante W. Trigg, carga v generos.
Pará e esc., vapor nl. *Salinas*, commandante Francisco Campos, carga v. generos.
Rio de Janeiro barca nl. *Hertha*, commandante Antonio Motta, carga v generos.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade..............	1.000:000$000
Capital realizado.......	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas.......	63:776$270
Premios obtidos........	5.684:262$059
Sinistros pagos..........	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.
Recife, 22 de Setembro de 1904.
Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Tribunal Correccional

O dr. José Pedro de Abreu e Lima juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 6.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei, etc.
Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho do corrente anno, funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, na 6.ª sessão : Santo Antonio, Domingos José Alves Guimarães ; Bôa-Vista, dr. Francisco Vieira Boulitreau, Joaquim José Meira, Lima, João Felippe Carneiro Campello, Leonidas Eustaquio Cardoso, João Cesario de Azevedo ; Afogados, dr. Fernando de Sá Albuquerque ; Varzea, Joaquim Materno da Silva.
A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais enquanto durar a sessão para o julgamento de dez processos, pelo menos se tantos houverem.
Faz igualmente saber que na mesma sessão será julgado o réo Antonio da Silva Neves, afiançado.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.
Recife, 10 de outubro de 1904.
Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.
Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre, de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), Josué da Cunha Liberato de Mattos.